

# **Relatório de acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos (2025 - 2028)**

(período: de janeiro a agosto de 2025)

## **Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles (CGIRC)**

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora

Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Reitora

## **Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)**

Rogério Fortunato Junior

## **Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC)**

Felizardo Delgado

Tatiana Bianchini Pinheiro

**Elaboração: agosto/2025**

\*Documento elaborado pelo Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC), com base na Metodologia de Gestão de Riscos da UFSCar e nas ações de gestão de riscos realizadas pelas UORGs da Universidade até 01/08/2025.

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS.....</b>	<b>3</b>
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
2.1 - Finalidade do Relatório de Gestão de Riscos - O que é?.....	4
2.2 - Etapas do Processo de Gestão de Riscos.....	5
2.3 - Conceitos e Classificações de Risco.....	5
2.4 - Estratégias de Tratamento de Riscos.....	6
<b>3. RESULTADOS DO MAPEAMENTO DE RISCOS NAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>7</b>
3.1 - Classificação e Distribuição dos Riscos Identificados.....	8
3.2 - Análise dos Riscos Altos e Extremos (acima do apetite a riscos da UFSCar).....	9
<b>4. COMUNICAÇÃO E RESPOSTAS INSTITUCIONAIS AOS RISCOS.....</b>	<b>12</b>
4.1 - Riscos Operacionais.....	13
4.2 - Riscos Legais.....	14
4.3 - Riscos Financeiros.....	15
4.4 - Riscos à Integridade Institucional.....	16
4.5 Inventário Consolidado dos Riscos nas Unidades da UFSCar.....	18
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRÓXIMOS PASSOS.....</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>21</b>

## Figuras

Figura 2: Distribuição dos Riscos identificados (881).....	8
Figura 2: Distribuição dos Riscos Altos e Extremos por Macro Unidade.....	10
Figura 3: Distribuição dos Riscos Altos e Extremos por Macro Unidade.....	11
Figura 4: Riscos Operacionais por Macro Unidade.....	13
Figura 5: Riscos Legais por Macro Unidade.....	14

## TABELAS

Tabela 1: Classificação dos Riscos.....	4
Tabela 2: Distribuição dos Riscos Altos e Extremos por Macro Unidade e Categoria.....	9
Tabela 3: Riscos Financeiros por Macro Unidade.....	15
Tabela 4: Riscos à Integridade Institucional - ProGPe.....	17
Tabela 5: Riscos à Integridade Institucional - ProPq.....	17
Anexo I - Tabela 6: Descrição detalhada dos Riscos Altos e Extremos nas unidades organizacionais.....	21
Anexo II - Tabela 7: Unidades Consultadas e Número de Processo SEI Correspondente.....	52

## 1. OBJETIVOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Os objetivos deste relatório são apresentar as principais ações desenvolvidas na UFSCar relacionadas à Governança de Riscos Institucionais, em conformidade com o **Plano de Gestão de Riscos 2025–2028**, quais sejam:

- Iniciativas relacionadas à GR nos processos das unidades organizacionais (UORGs) da UFSCar;
- Riscos nos processos das unidades organizacionais identificados como riscos para a integridade.

Além disso, busca-se cumprir as diretrizes, objetivos, ações e metas da SPDI no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-UFSCar), visando consolidar e aprimorar a governança corporativa e a transparência na Universidade, assegurando o cumprimento de sua missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do eixo 4 – Gestão:

- Objetivo 4.1 – Melhorar a governança corporativa e a transparência;
- Ação 4.1.4 – Aumentar a maturidade da Gestão de Riscos;

**Meta 1:** Mapear todos os riscos altos e extremos dos processos de todas as unidades organizacionais;

**Meta 2:** Implementar ações de monitoramento dos riscos identificados e reduzir riscos extremos em todas as unidades organizacionais.

A **Política de Gestão de Riscos da Universidade (PGIRC)** determina que a Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da UFSCar seja documentada em três instrumentos: a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Gestão de Riscos e o Relatório de Gestão de Riscos.

Nessa estrutura, o Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC), presidido pela Reitora ou por sua substituta legal, desempenha papel central na **supervisão do processo de gestão de riscos, com competências que incluem a aprovação de planos, medidas de controle, métodos de priorização e a avaliação de riscos** que possam comprometer a prestação de serviços públicos pela Universidade.

Já o Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC), vinculado à Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI), atua na consolidação dos resultados das unidades organizacionais (UORGs) e na estratégia de comunicação da gestão de riscos.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Em consonância com a Política de Gestão de Riscos (PGIRC), aprovada pela Resolução ConsUni nº 78/22, está em execução o Plano de Gestão de Riscos 2025–2028. Este relatório contempla apenas parte dos objetivos estabelecidos nesse plano.

Destaca-se a relevância da atuação do DIRC para a Auditoria Interna (AudIn), que, em seu Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT), adota a abordagem de auditoria baseada em riscos (ABR). Essa metodologia é essencial, pois permite concentrar esforços nas áreas mais críticas

da Universidade, otimizando recursos e ampliando a efetividade das ações, ao identificar e avaliar proativamente os riscos associados aos processos institucionais.

Para facilitar a compreensão dos membros do CGIRC e demais interessados, este relatório está estruturado em quatro partes:

1. Apresentação conceitual sobre o que é o relatório de GR e como funciona o processo de mapeamento;
2. Explicação sobre os conceitos de risco e gestão de riscos no contexto da UFSCar, incluindo as categorias ou tipos de riscos adotadas na metodologia institucional (Figura 1);
3. Apresentação dos resultados, com destaque para os riscos classificados como altos e extremos identificados nas UORGs, e sua respectiva análise conforme a matriz de priorização (Tabela 1);
4. Tratamento ou resposta aos riscos. O CGIRC deverá deliberar ações de tratamento: aceitar, mitigar, compartilhar ou evitar os riscos identificados nas UORGs.

**Tabela 1: Classificação dos Riscos**

Faixa de risco	Classificação
110-125	Risco Extremo - RE
81- 109	Risco Alto - RA
31 - 80	Risco Médio - RM
1 - 30	Risco Baixo - RB

*Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade (TCU, 2018, adaptado)*

Embora o processo de mapeamento de riscos seja amparado por metodologias e critérios técnicos, ele inevitavelmente envolve um componente subjetivo. A percepção de risco pode variar significativamente entre servidores e setores, influenciada por experiências anteriores, pelo grau de familiaridade com os processos e pelo nível de responsabilidades.

## 2.1 - Finalidade do Relatório de Gestão de Riscos - O que é?

É um processo estruturado que reúne informações sobre os riscos mapeados e classificados como **altos e extremos**, capazes de comprometer o alcance dos objetivos das unidades organizacionais e acadêmicas (UORGs) da UFSCar e, eventualmente, os objetivos estratégicos da Universidade.

O resultado desse trabalho subsidia decisões estratégicas, assegurando maior eficiência e resiliência institucional.

## 2.2 - Etapas do Processo de Gestão de Riscos

O processo segue etapas previamente mapeadas:

- Envio de ofício para todas as UORGs estratégicas da área da Administração da UFSCar: as unidades são escolhidas com base na organização do SIORG-UFSCar. No ofício, as instâncias recebem instruções detalhadas para o preenchimento de uma planilha modelo autoexplicativa (com abas e explicações detalhadas), onde devem registrar riscos, suas probabilidades, impactos e controles existentes.
- Compilação e relatório final: o DIRC elabora um relatório consolidado com os riscos altos e extremos tratados, que será avaliado pelo Comitê de Riscos (CGIRC).
- Monitoramento e resultados: riscos fora do apetite a riscos da Universidade são monitorados pelo DIRC, sendo que algumas categorias de riscos são apreciadas e objeto de propostas de ação pelo Comitê de Riscos.

## 2.3 - Conceitos e Classificações de Risco

**Definição de risco:** conforme o artigo 2º, inciso VIII, da PGIRC, risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que possa impactar o cumprimento dos objetivos. É medido em termos de impacto e probabilidade.

Exemplo: na Matriz GUT, a gravidade corresponde ao impacto que o risco pode causar, enquanto a tendência indica a probabilidade de o risco piorar ou se agravar.

**Definição de gestão de riscos:** para a UFSCar, a gestão de riscos é o conjunto de atividades coordenadas, estruturadas definindo claramente os princípios, objetivos, estrutura, competências e processo para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos necessários para gerenciar eficazmente.

**Processo de gestão de riscos:** aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos, bem como comunicar-se com as partes interessadas sobre assuntos relacionados ao risco.

**Categorias ou tipos de riscos (tipologia):** entende-se como a natureza do fato que origina o risco. As ações e seus riscos associados são classificados considerando as características da área de atuação e as particularidades da UFSCar (Figura 1):

- **Operacional:** eventos que podem comprometer as atividades da UFSCar, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- **Legal:** eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da UFSCar;
- **Financeiro/orçamentário:** eventos que podem comprometer a capacidade da UFSCar de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas

atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;

- **Integridade:** eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela UFSCar e a realização de seus objetivos.
- **Imagem ou reputação:** eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade da UFSCar em cumprir sua missão institucional.



Figura 1 - Tipos de Riscos Institucionais Adotados na UFSCar

## 2.4 - Estratégias de Tratamento de Riscos

Os riscos de alto impacto, classificados como altos e extremos, ou seja, com pontuação acima de **80 pontos**, estão fora do apetite a riscos da UFSCar.

Nesses casos, a instituição adota diferentes estratégias de tratamento, conforme indicado nos processos mapeados:

- **Mitigar:** abordagem comum que visa reduzir a probabilidade de ocorrência do risco ou o impacto, caso ele se materialize.
- **Evitar:** utilizada para riscos cujo impacto é considerado inaceitável, buscando eliminar a causa raiz.
- **Compartilhar:** consiste em distribuir ou transferir parte do risco para outras entidades ou setores.
- **Aceitar:** significa reconhecer o risco e decidir não tomar medidas adicionais para alterá-lo, geralmente por considerar que o custo do tratamento é maior que o benefício.

### 3. RESULTADOS DO MAPEAMENTO DE RISCOS NAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

No mês de março de 2025, o Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC) encaminhou 40 ofícios, via SEI, às Unidades Organizacionais (UORGs) de todos os campi da UFSCar, conforme cadastros institucionais no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), com o objetivo de mapear e atualizar os riscos nos processos de trabalho.

A implementação da Gestão de Riscos nos oito Centros Acadêmicos foi temporariamente adiada, a fim de possibilitar a revisão e o aprimoramento dos procedimentos metodológicos a serem aplicados no mapeamento dos riscos, considerando suas características específicas.

Essa decisão foi formalizada por meio de ofícios encaminhados pela Reitoria à Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI), conforme detalhado a seguir: CCGT – Ofício nº 171 (1839453); CCBS – Ofício nº 172 (1839860); CCTS – Ofício nº 173 (1839886); CCN – Ofício nº 183 (1848788); CCHB – Ofício nº 184 (1848799); CCET – Ofício nº 185 (1848807); CCA – Ofício nº 186 (1848852); CECH – Ofício nº 187 (1848867).

Com a retirada dos Centros desta etapa, a expectativa era de que 32 unidades administrativas enviassem suas planilhas com os riscos mapeados. Porém, até o dia 01/08/2025, 31 unidades atenderam à solicitação.

A única unidade administrativa que não respondeu às requisições do DIRC foi a Secretaria-Geral de Informática (SIn), que não implementou a GR nos processos das UORGs, segundo as premissas da Política de Riscos. Entretanto, após solicitação do DIRC, manifestou-se favorável à adoção da metodologia de riscos constante no novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Universidade, considerando-os como aqueles associados às operações desenvolvidas por esta Secretaria.

Ressalta-se que configura-se a assunção dos riscos inerentes às suas atividades pelas UORGs que não atenderem às solicitações do DIRC, conforme previsto no item 6 do art. 21 da Instrução Normativa nº 01/2016 da CGU e na Política de Riscos (PGIRC), que define as competências dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos nos processos de trabalho das UORGs.

Item VI do art. 21 da Instrução Normativa nº 01/2016 da CGU:

VI – Accountability: obrigação dos agentes ou organizações que gerenciam recursos públicos de assumir responsabilidades por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária, assumindo integralmente a consequência de seus atos e omissões.

### 3.1 - Classificação e Distribuição dos Riscos Identificados

As 31 unidades administrativas da UFSCar mapearam um **total de 881** riscos relacionados aos objetivos de seus processos de trabalho. **Desses, 102 foram classificados como extremos, 48 como altos, 447 como médios e 284 como baixos** (vide Figura 1).

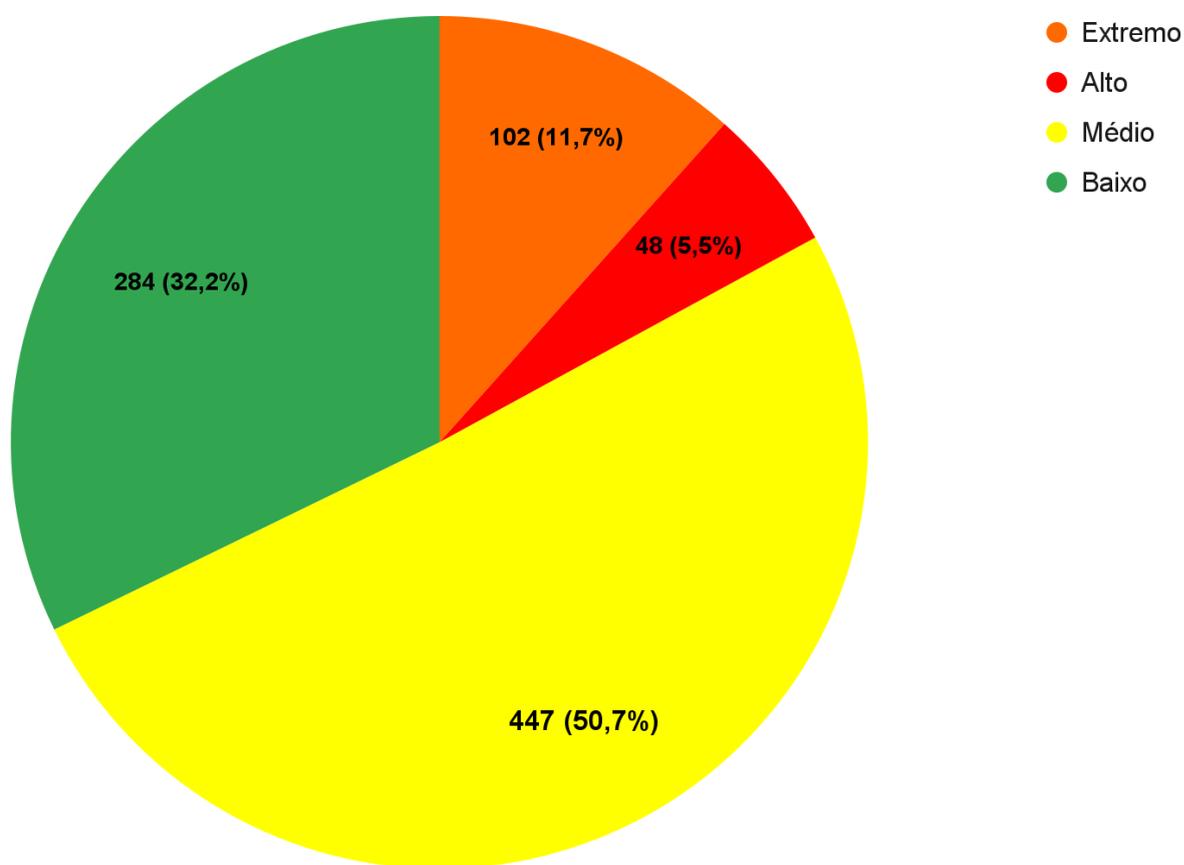


Figura 2: Distribuição dos Riscos identificados (881)

### 3.2 - Análise dos Riscos Altos e Extremos (acima do apetite a riscos da UFSCar)

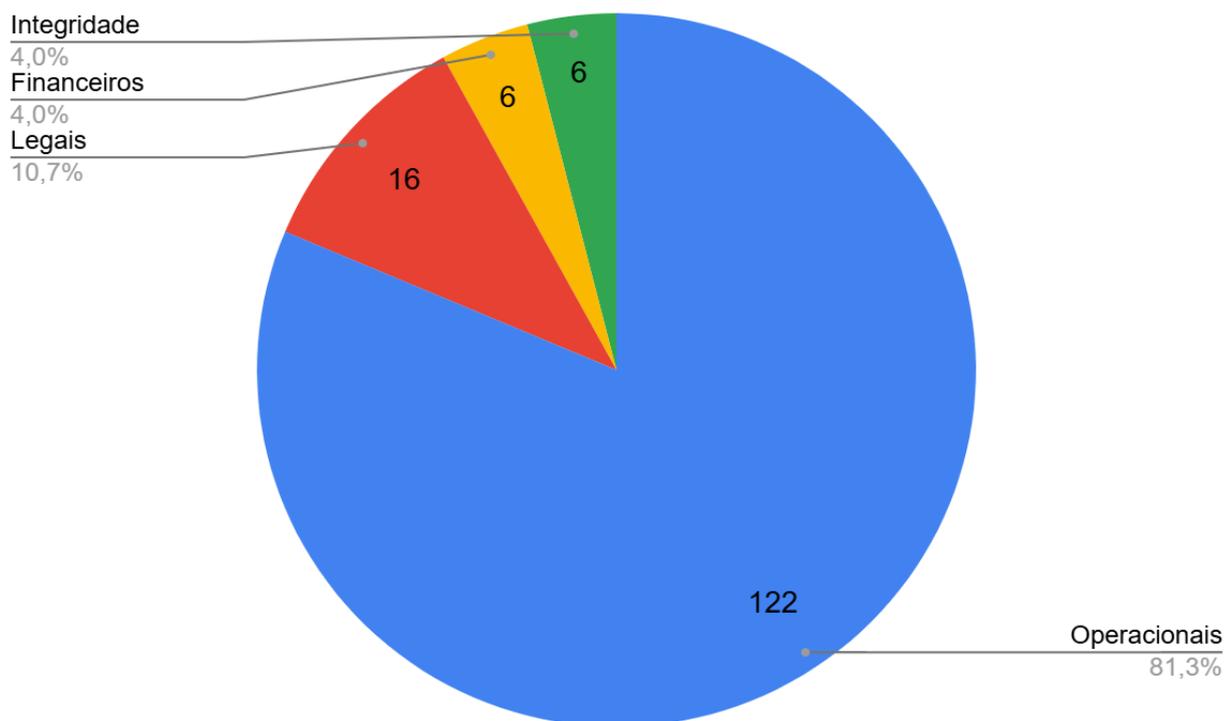
Na UFSCar, conforme a atual Metodologia de Gestão de Riscos, somente serão tratados e comunicados ao CGIRC os riscos classificados como altos e extremos, ambos com impacto superior a **80 pontos na matriz GUT**, ou seja, acima do apetite a riscos estabelecido pela Universidade.

Nas UORGs, foram mapeados **150 riscos nessa condição (altos/extremos)**. Caso se concretizem, esses riscos podem comprometer a consecução dos objetivos das unidades organizacionais da UFSCar, abrangendo todos os campi. A descrição detalhada dos riscos altos e extremos encontra-se no Anexo I deste documento.

A distribuição dos riscos altos e extremos por macro unidade e categoria é apresentada na Tabela 2 (Distribuição dos Riscos Altos e Extremos por Macro Unidade e Categoria) e no Figura 2 (Distribuição dos Riscos Altos e Extremos por Macro Unidade).

**Tabela 2: Distribuição dos Riscos Altos e Extremos por Macro Unidade e Categoria**

Macro unidade	OPERACIONAIS	LEGAIS	FINANCEIROS	INTEGRIDADE
GR	2	2	0	0
IEAE	0	0	1	0
NFP	1	0	0	0
NuMIEcoSol	1	0	0	0
ProACE	14	3	3	0
ProAd	2	0	0	0
ProEx	8	0	0	0
ProGPe	8	1	0	4
ProGrad	2	2	0	0
PROPG	6	1	1	0
ProPq	18	0	0	2
PU	6	0	0	0
PU-So	6	0	0	0
SAADE	3	0	0	0
SEaD	4	0	0	0
SeGEF	3	0	0	0
SGAS	0	0	0	0
SIBi	23	0	0	0
SPDI	3	7	0	0
USE	12	0	1	0
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Percentual	<b>81,3%</b>	<b>10,7%</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,0%</b>



**Figura 2: Distribuição dos Riscos Altos e Extremos por Macro Unidade**

De acordo com a tipologia ou categoria de riscos prevista na metodologia de gestão de riscos da UFSCar, os riscos altos e extremos foram classificados em cinco tipos, nos seguintes quantitativos:

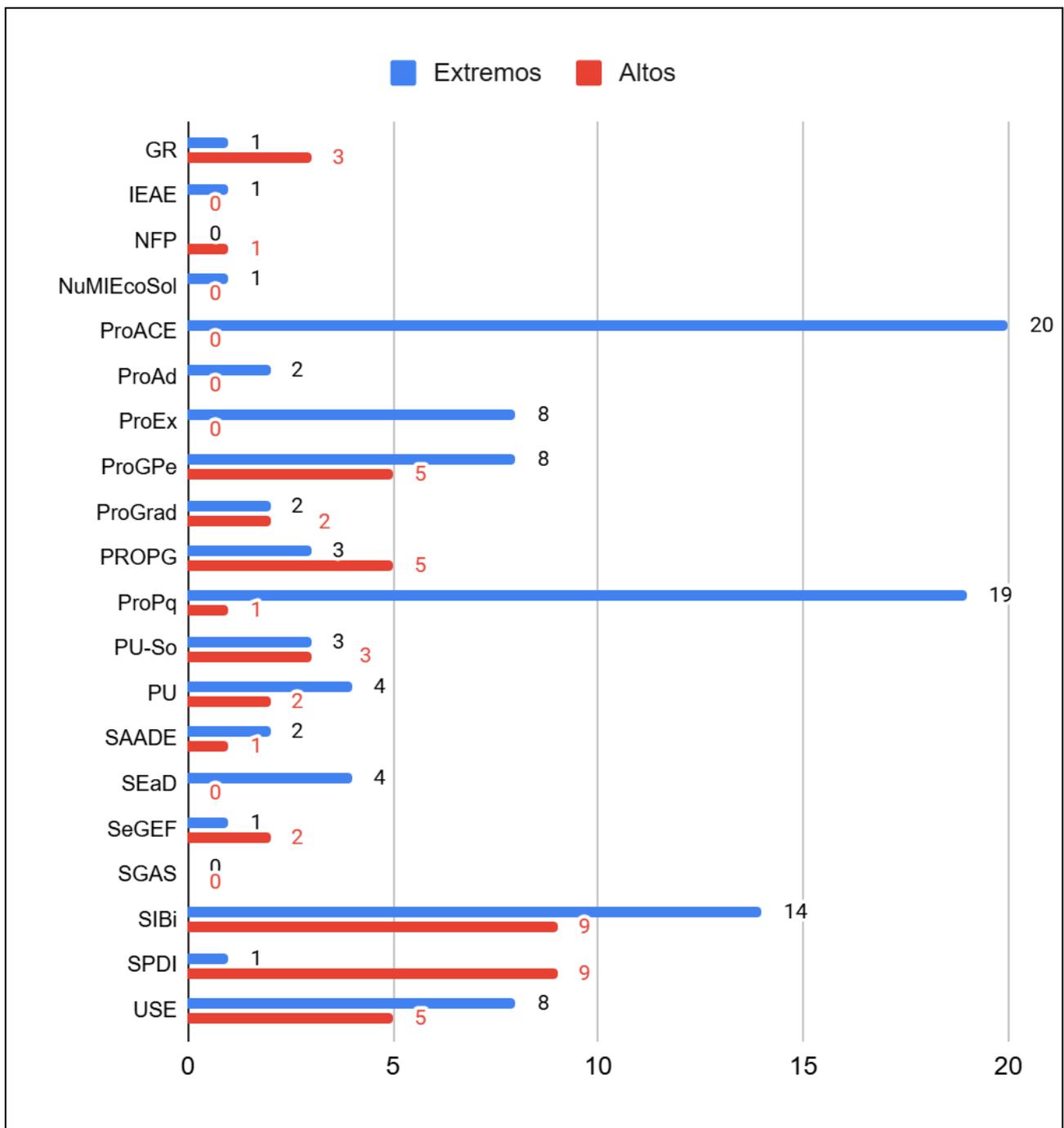
- 122 riscos **operacionais** - **81%**
- 16 riscos **legais** - **11%**
- 6 riscos **financeiros** - **4%**
- 6 riscos **à integridade** - **4%**

Não foram identificados riscos à imagem ou à reputação da UFSCar.

A maioria dos riscos identificados é de natureza operacional, relacionados a falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos; carência de recursos humanos, infraestrutura e sistemas; aposentadorias previstas, entre outros fatores.

### **3.2.1 - Indicação de tratamento dos Riscos Altos e Extremos pelas UORGs**

Considerando a complexidade da UFSCar como instituição pública de ensino superior, a dependência do orçamento federal e as dinâmicas de riscos compartilhados e suas causas comuns, a análise dos tratamentos propostos para riscos Altos e Extremos revela um cenário desafiador e multifacetado. A distribuição dos riscos altos e extremos por macro unidade é apresentada no Figura 3, a seguir.



**Figura 3: Distribuição dos Riscos Altos e Extremos por Macro Unidade**

A UFSCar demonstra, por meio de suas unidades, uma predominância na estratégia de "Mitigação", indicando um esforço generalizado para reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto dos riscos mais críticos. Essa abordagem reflete a busca por otimização de processos e implementação de controles mesmo diante de desafios intrínsecos à gestão pública, como a falta de pessoal ou equipe reduzida e restrições orçamentárias, causas recorrentes identificadas para muitos desses riscos.

Para riscos de maior gravidade e com potencial de consequências severas, observa-se a indicação do tratamento de "Evitar", especialmente em questões de conformidade legal, segurança de dados e integridade institucional. Essa escolha ressalta a prioridade em prevenir danos que poderiam comprometer irreversivelmente a imagem, a funcionalidade e a reputação da universidade.

A relevância do "Compartilhamento" como tratamento para diversos riscos corrobora a interdependência entre processos e atividades institucionais. Isso evidencia a necessidade de colaboração intersetorial e a compreensão de que muitos desafios, como a insuficiência de sistemas próprios, a falta de padronização de processos ou a gestão de infraestruturas compartilhadas, não podem ser resolvidos por uma única unidade, demandando ações coordenadas entre pró-reitorias e secretarias.

A indicação persistente de "Aceitação" de riscos classificados como ALTO e EXTREMO, especialmente para riscos relacionados à infraestrutura crítica, sistemas defasados e déficits de pessoal, indica que, para certas áreas, a UFSCar pode estar operando com uma vulnerabilidade elevada que, por razões como limitações orçamentárias severas ou inviabilidade de intervenção imediata. A aceitação de tais riscos, apesar de reconhecida a sua alta criticidade, sugere a existência de **desafios estruturais crônicos** que fogem à alçada de gestão das unidades individualmente e que, se não forem abordados de forma estratégica e com investimentos substanciais da alta gestão, podem impactar a continuidade, a qualidade e a segurança das operações universitárias a longo prazo.

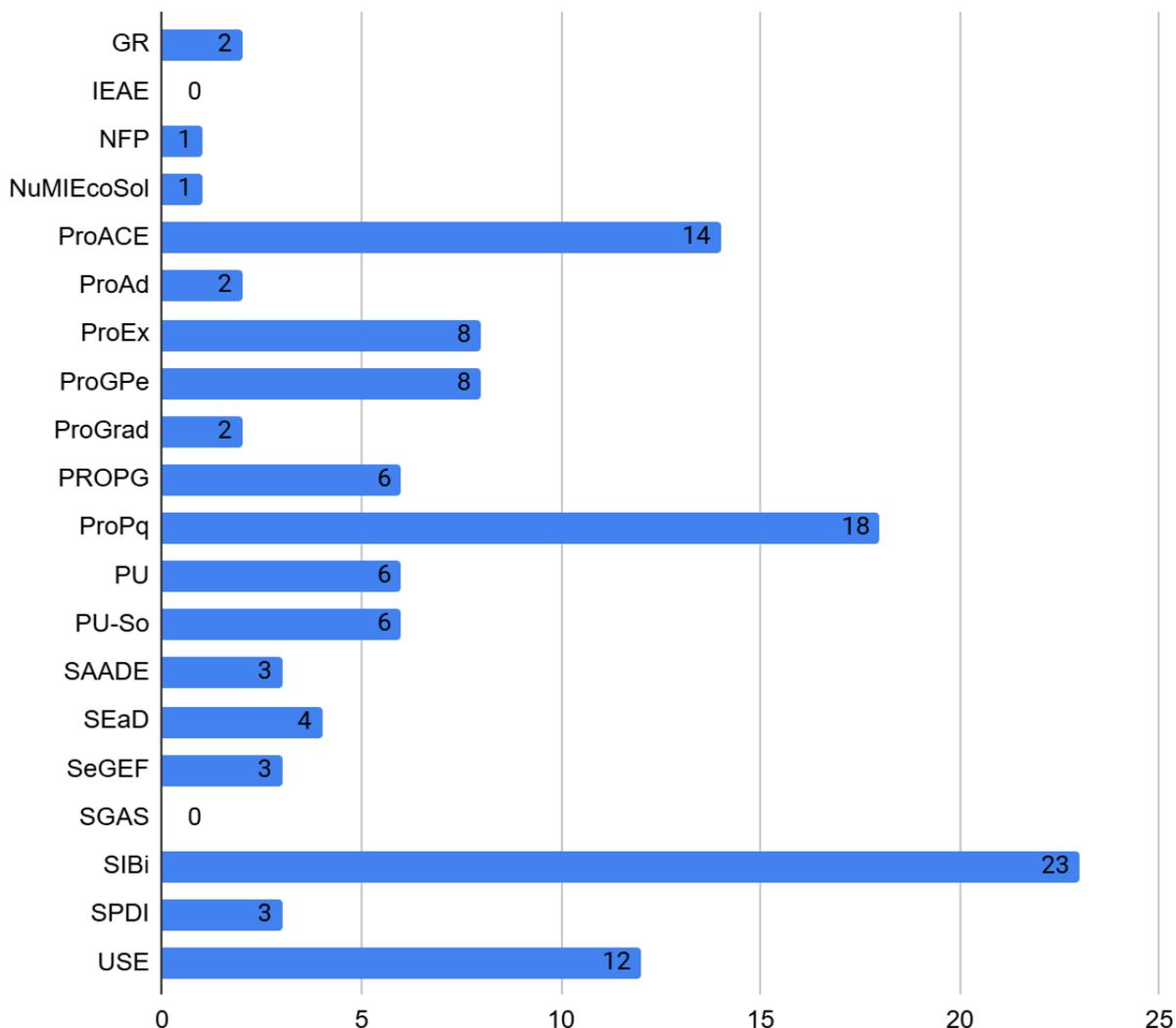
#### **4. COMUNICAÇÃO E RESPOSTAS INSTITUCIONAIS AOS RISCOS**

Lembrando que, na Política de Riscos (PGIRC), a operacionalização da gestão de riscos prevê que a comunicação e o monitoramento ocorram durante todo o processo de gerenciamento de riscos, sendo responsáveis pela integração de todas as instâncias envolvidas, bem como pelo acompanhamento contínuo da própria Gestão de Riscos, visando sua melhoria.

Nesse sentido, o CGIRC deve apreciar os riscos financeiros e legais identificados e mapeados nos processos de trabalho das UORGs, emitindo recomendações de ações ou a simples aceitação dos riscos, com o objetivo de aprimorar a governança, a gestão e os controles internos (art. 16 – PGIRC).

## 4.1 - Riscos Operacionais

Foram identificados **122 riscos operacionais entre os riscos altos e extremos**. A Figura 4 apresenta Riscos Operacionais por Macro Unidade.



**Figura 4: Riscos Operacionais por Macro Unidade**

Considerando a realidade orçamentária das universidades federais, marcada por sucessivos contingenciamentos e pela limitação da autonomia financeira, os riscos operacionais altos e extremos identificados na UFSCar refletem, em grande parte, os desafios de adaptação da instituição a um cenário de escassez de recursos.

Em **Gestão de Pessoas e Equipe**, a escassez de servidores técnico-administrativos e o acúmulo de funções comprometem o funcionamento de diversas unidades, especialmente em atividades que demandam presença contínua ou conhecimento especializado, como na saúde, na extensão e na inclusão.

Em **Infraestrutura Física e Manutenção**, a falta de contratos contínuos e de recursos para reformas e reparos tem agravado a deterioração predial, a precarização das condições de trabalho e o risco à integridade de pessoas e patrimônios.

Na área de **Gestão de Sistemas e Informação**, a ausência de sistemas adequados e equipes de suporte reflete tanto a carência de investimento em tecnologia quanto a impossibilidade de contratação de soluções externas diante do orçamento limitado.

Os riscos classificados em **Processos e Conformidade Operacional** evidenciam que, mesmo com empenho técnico e institucional, a insuficiência de pessoal e de ferramentas impacta diretamente o cumprimento de normativas e prazos.

Em **Recursos e Suprimentos**, os problemas de abastecimento e manutenção demonstram o quanto a operação cotidiana da universidade é afetada pela defasagem e insuficiência dos repasses.

Por fim, em **Segurança e Acessibilidade**, a falta de investimentos impede a realização de adequações legais, como medidas de prevenção de incêndios e acessibilidade universal. Mesmo sem gerência sobre a alocação de recursos pelo governo federal, a UFSCar tem buscado estratégias para mitigar tais riscos, sendo que as soluções exigem recomposição orçamentária, provimento de servidores e políticas estruturantes em nível nacional.

## 4.2 - Riscos Legais

Foram identificados 16 riscos legais nas UORGs, todos classificados na matriz de riscos como extremos.

A gestão de riscos legais é crucial para manter a saúde reputacional da Universidade. Ao adotar uma abordagem proativa para tratar esses riscos, a UFSCar pode evitar prejuízos financeiros, eventuais multas e até mesmo danos à imagem.

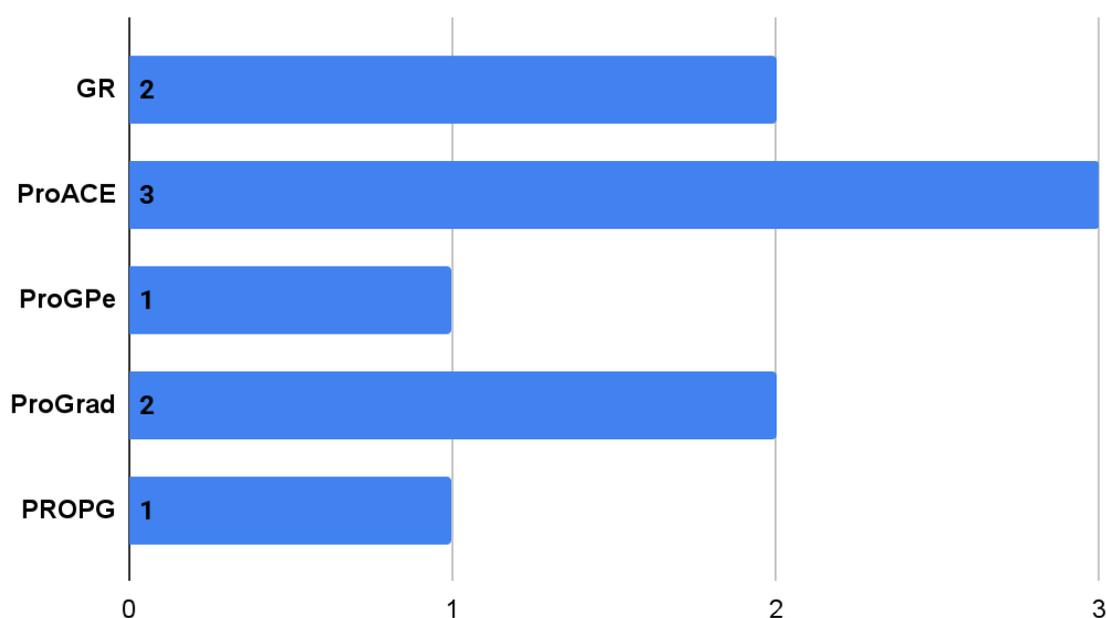


Figura 5: Riscos Legais por Macro Unidade

### 4.3 - Riscos Financeiros

Foram identificados 6 riscos financeiros nas UORGs, todos classificados na matriz de riscos como extremos, distribuídos nas seguintes unidades: IEAE, ProACE, PROPG e USE.

Esses riscos envolvem desde a não liberação ou falta de recursos financeiros, passando por dificuldades no financiamento da pós-graduação, até a insuficiência orçamentária para o adequado funcionamento das unidades.

A Tabela 3 apresenta detalhadamente os riscos financeiros por macro unidade.

**Tabela 3: Riscos Financeiros por Macro Unidade**

UORG	MACROPROCESSO	OBJETIVO	RISCO
IEAE	Aprovação orçamento anual	Liberação recursos financeiros	não liberação de recursos financeiros
ProACE	Assistência Estudantil	Garantir a permanência e a assistência estudantil para todas/todos discentes que se inscrevem no Programa de Assistência Estudantil, fortalecendo a política	Falta de recursos financeiros vindos via PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil
ProACE	Contratos de prestação de serviços	Garantir a funcionalidade dos contratos (gás, limpeza de piscina, guarda vidas, credenciadas para análises socioeconômicas)	Falta de recursos financeiros para pagamento de contratos via PNAES
ProACE	Incluir a pós graduação na Política de Assistência Estudantil	Atender a Lei 14914/2024	Falta de recursos financeiros vindos via PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil
PROPG	Gestão de Fomento e Financiamento	Garantir sustentabilidade financeira da pós-graduação	Instabilidade no financiamento da pós-graduação.
USE	Financiamento da Unidade	Assegurar recursos financeiros para o adequado funcionamento da Unidade	Orçamento da UFSCar defasado e insuficiente para atender todas as demandas das unidades; natureza da Unidade a impede de receber emendas parlamentares específicas da saúde; insegurança na busca de parcerias externas; atualização sobre programas e credenciamentos do Ministério da Saúde.

#### 4.4 - Riscos à Integridade Institucional

Foram identificados seis riscos à integridade, sendo quatro na unidade ProGPe e dois na ProPq, descritos, respectivamente, nas tabelas 4 e 5.

Os riscos à integridade contam com plano e acompanhamento especial realizados pela CGU e pela área de riscos (DIRC), responsáveis pelo cumprimento da Fase 3 do Plano de Integridade da UFSCar. Essa fase consiste na atualização e no monitoramento periódico do Plano, com base nas medidas de tratamento e nas respostas aos riscos mapeados nas UORGs da Universidade.

O controle, a comunicação e o monitoramento desses riscos são de responsabilidade do DIRC, com o aval do Comitê de Riscos.

A gestão de riscos para a integridade não deve ser compreendida apenas como prevenção a infrações de leis e normas, mas como a mitigação de quaisquer quebras de integridade. Isso inclui práticas como recebimento ou oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder ou influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido ou vazamento de informações sigilosas e demais condutas antiéticas.

Conforme a definição adotada pela Portaria CGU nº 57/2019 — que estabelece orientações para a estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional — considera-se, no Art. 2º, inciso II:

**Risco para a integridade:** vulnerabilidade que possa favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição.

**Tabela 4: Riscos à Integridade Institucional - ProGPe**

MACROPROCESSO/ OBJETIVO	RISCO
- Nomeação de cargo em comissão de direção ou função de confiança. - Possibilitar a nomeação de um servidor/pessoa através de portaria. Após, cadastrar no SIAPE a portaria com os dados do servidor que foi nomeado para exercer um cargo em comissão/direção ou função gratificada ou função de coordenação.	Fragilidade nos controles internos para verificar situações de Nepotismo
-Nomeação de cargo em comissão, direção ou função de confiança. - Possibilitar a nomeação de um servidor/pessoa através de portaria. Após, cadastrar no SIAPE a portaria com os dados do servidor que foi nomeado para exercer um cargo em comissão, direção ou função gratificada ou função de coordenação.	Fragilidade nos controles internos para verificar situações de Nepotismo
- Processos Judiciais e Administrativos - Responder aos processos judiciais, com informações embasadas na legislação ou dados oficiais, de acordo com a demanda	Vazamento de informações sigilosas e/ou dados sensíveis
- Processos da Área da Saúde - Proporcionar com eficiência e eficácia a realização tanto de perícias oficiais em saúde, quanto de exames admissionais, periódicos e avaliações e acompanhamentos multidisciplinares de saúde	Vazamento de informações sigilosas e/ou dados sensíveis

MACROPROCESSO/ OBJETIVO	RISCO
<p>- Gerenciar Políticas Institucionais de Gestão de Pessoas</p> <p>- Formular, aprovar, acompanhar e avaliar a política institucional de gestão de pessoas da Universidade, juntamente com os demais colegiados envolvidos em cada temática, a partir das políticas institucionais gerais definidas pelo ConsUni, com o intuito de prover um ambiente de trabalho democrático e saudável.</p>	Vazamento de informações confidenciais

**Tabela 5: Riscos à Integridade Institucional - ProPq**

MACROPROCESSO/ OBJETIVO	RISCO
<p>- Registro de pesquisadores/as visitantes e de pós-doutorado: envolve analisar os documentos apresentados por processo SEI, identificando eventuais necessidades de adequação; organizar registros para acompanhamento interno por planilha (Google Forms/ Google Planilhas) e Trello (aplicativo de gerenciamento de projetos em equipe, versão gratuita); realizar o cadastramento de pesquisadores/as no SAGUI; atender solicitações de prorrogação, renovação e encerramento de vínculo; informar unidades envolvidas sobre o andamento da solicitação; informar a SRInter quando do cadastro de pesquisadores/as estrangeiros; emitir declarações de vínculo e certificados para pesquisadores/as; apoiar a comunidade por meio do endereço <a href="mailto:posdoc.pesqv@ufscar.br">posdoc.pesqv@ufscar.br</a>.</p> <p>- Registrar o fluxo de pesquisadores/as na universidade, identificando as pesquisas realizadas de acordo com a área de conhecimento, o tema da pesquisa, a unidade e o período de vínculo e a concessão de apoio financeiro; permitir acesso a infraestrutura de pesquisa da UFSCar (carteirinha, e-mail, internet, etc); fornecer informações sobre as normas e regras da inserção do/a pesquisador/a na comunidade acadêmica da UFSCar.</p>	<p>Risco: não efetuar o registro, efetuar o registro com atraso, vazamento de dados;</p> <p>Causa: falta de sistema próprio com estrutura de banco de dados e de gerenciamento de projetos e falta de pessoal; Efeito: não ter o registro adequado das atividades de pesquisadores/as visitantes e de pós-doutorado; risco de processos trabalhistas; risco de uso inadequado das ferramentas TIC sem possibilidade de rastreamento e responsabilização de usuários; dados sensíveis podem ser expostos.</p>
<p>- Registro de colaboradores/as de pesquisa: envolve analisar os documentos apresentados por processo SEI, identificando eventuais necessidades de adequação; organizar registros para acompanhamento interno por planilha (Google Forms/ Google Planilhas) e Trello (aplicativo de gerenciamento de projetos em equipe, versão gratuita); realizar o cadastramento de colaboradores/as de pesquisa no SAGUI; atender solicitações de prorrogação, renovação e encerramento de vínculo; informar unidades envolvidas sobre o andamento da solicitação; informar a SRInter quando do cadastro de colaboradores/as de pesquisa estrangeiros; emitir declarações de vínculo; apoiar a comunidade por meio do endereço <a href="mailto:posdoc.pesqv@ufscar.br">posdoc.pesqv@ufscar.br</a>.</p> <p>- Registrar o fluxo de colaboradores/as de pesquisa de acordo com o nível de formação, área de conhecimento e unidade e período de vínculo; permitir acesso a infraestrutura de pesquisa da UFSCar (carteirinha, e-mail, internet, etc); fornecer informações sobre as normas e regras da inserção do/a colaborador/a na comunidade acadêmica da UFSCar.</p>	<p>Risco: não efetuar o registro, efetuar o registro com atraso, vazamento de dados;</p> <p>Causa: falta de sistema próprio com estrutura de banco de dados e de gerenciamento de projetos e falta de pessoal; Efeito: não ter o registro adequado das atividades de colaboradores/as de pesquisa; risco de processos trabalhistas; risco de uso inadequado das ferramentas TIC sem possibilidade de rastreamento e responsabilização de usuários; dados sensíveis podem ser expostos.</p>

## 4.5 Inventário Consolidado dos Riscos nas Unidades da UFSCar

A base com os **881 riscos mapeados neste levantamento** está disponível para consulta no sistema SEI, tanto como planilha (SEI 1945183) quanto em arquivo PDF (SEI 1945220<sup>1</sup>).

Para facilitar a leitura e a avaliação, os **150 riscos classificados como altos e extremos** estão apresentados no Anexo I deste relatório (Tabela 7 – Descrição dos riscos classificados como altos e extremos pelas unidades).

Com o intuito de manter o registro e a rastreabilidade do resultado do primeiro inventário de riscos, realizado pelo DIRC em 2023 e apreciado pelo CGIRC em sua 3ª Reunião Ordinária, informamos que o levantamento está disponível nos documentos SEI 1894536<sup>2</sup> (Relatório) e SEI 1894500<sup>3</sup> (Relação de Riscos Altos e Extremos identificados em 2023).

Os endereços eletrônicos para acesso direto aos documentos são:

1. **Tabela base do Inventário de Riscos nas UORGs da UFSCar (2025)**

Disponível em:

[https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?r-mn\\_AptSLyFqAgvRM2ozCEIZG\\_EVXhfynclRvbeK-Z-raQRTMfRxdSj\\_HJe0FOH7DfyPqAleSBpzmVAIY04tYmpn76ll5opuhbTclQm7hh0H9274ybFowjll2rQjdQ](https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?r-mn_AptSLyFqAgvRM2ozCEIZG_EVXhfynclRvbeK-Z-raQRTMfRxdSj_HJe0FOH7DfyPqAleSBpzmVAIY04tYmpn76ll5opuhbTclQm7hh0H9274ybFowjll2rQjdQ)

Acesso em: agosto/2025.

2. **Relatório de Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos (2023-2024)** - Documento que apresenta a avaliação e apreciação do Comitê CGIRC sobre a implementação e evolução das estratégias de mitigação de riscos na Universidade.

Disponível em:

[https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?Z7Fxxbpq-Y6zDWxr0gaRkrqdXbfjS\\_ML28Tg72azBz6b3pf51BKN\\_9bfqWrHkF9fxbz6eQEFyUj7lxYFYQljaDbiuSczKJMKwp\\_vDyNssHwRbEEPQa8K9Yjs9xJCa0x](https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?Z7Fxxbpq-Y6zDWxr0gaRkrqdXbfjS_ML28Tg72azBz6b3pf51BKN_9bfqWrHkF9fxbz6eQEFyUj7lxYFYQljaDbiuSczKJMKwp_vDyNssHwRbEEPQa8K9Yjs9xJCa0x)

Acesso em: agosto/2025.

3. **Relação de Riscos Altos e Extremos identificados nas UORGs (setembro/2023)** -

Documento que identificou riscos acima do apetite a riscos da UFSCar, permitindo a definição de ações estratégicas para mitigá-los. Disponível em:

[https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?Z7Fxxbpq-Y6zDWxr0gaRkrqdXbfjS\\_ML28Tg72azBz6V\\_slk8Nw0fRvwkirmzlgT8KONXfWTQX\\_tHSYMiuRhuAL3oTiMDzDL8gLrK6cbc6YzPiGP-vc1YAGKL98a4w](https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?Z7Fxxbpq-Y6zDWxr0gaRkrqdXbfjS_ML28Tg72azBz6V_slk8Nw0fRvwkirmzlgT8KONXfWTQX_tHSYMiuRhuAL3oTiMDzDL8gLrK6cbc6YzPiGP-vc1YAGKL98a4w)

Acesso em agosto/2025.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRÓXIMOS PASSOS

Quanto aos próximos encaminhamentos, a planilha institucional de gestão de riscos, utilizada pelo DIRC como instrumento base para o mapeamento e acompanhamento anual, passará por análise crítica e atualizações pontuais. O objetivo é registrar a eliminação dos riscos mitigados, evitados ou revisados, aprimorando a qualidade das informações disponíveis e tornando o acompanhamento do próximo ciclo ainda mais eficaz.

Espera-se, assim, elevar o grau de maturidade dos gestores quanto à governança de riscos, consolidando o rito necessário para a implementação gradual do gerenciamento de riscos em todas as áreas administrativas e acadêmicas dos campi da UFSCar. Além disso, o DIRC tem a expectativa de que os planos de gestão de riscos e de integridade sejam integrados aos objetivos estratégicos do próximo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar.

Reconhecem-se os desafios para alcançar um alto grau de maturidade na gestão de riscos; contudo, a efetividade das melhorias na governança dependerá não apenas do comprometimento da alta administração, mas também da comunicação eficiente e da integração dos processos organizacionais com o planejamento estratégico institucional.

Diante da grande quantidade de riscos operacionais altos e extremos mapeados nas unidades organizacionais, e considerando que o grau de maturidade dos gestores é básico, a equipe de riscos recomenda ao Comitê, como forma de resposta/tratamento, a aceitação desses riscos operacionais — ou seja, reconhecê-los e decidir não adotar medidas adicionais para alterá-los. Ainda assim, sugere-se que permaneça aberta a possibilidade de revisão dos riscos de cada macrounidade pelo respectivo representante no CGIRC, no prazo de até 15 dias a partir da apresentação deste relatório. Caso assim seja deliberado pelo Comitê, o relatório poderá ser considerado aprovado após esse período.

O inventário de riscos da UFSCar (2025), apresentado neste relatório, além de atender às exigências normativas de mapeamento e acompanhamento, configura-se como um instrumento estratégico de governança. Oferece à alta gestão uma visão abrangente e fundamentada sobre vulnerabilidades críticas e oportunidades de melhoria nas unidades de trabalho.

Ao evidenciar causas recorrentes — como restrições orçamentárias, déficit de pessoal, deficiências sistêmicas e fragilidades estruturais, incluindo sistemas de gestão e tecnologia obsoletos, processos internos pouco padronizados e limitações de recursos humanos — o levantamento disponibiliza bases objetivas que podem subsidiar decisões de alto impacto, orientando desde a formulação da política de novas contratações até a priorização de investimentos e ações corretivas.

## REFERÊNCIAS

ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). NBR **ISO 31000**: Gestão de Riscos: Princípios e diretrizes. Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos** / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. 164 p.

UFSCar. Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles (DIRC). **Metodologia de Gestão de Riscos**. Versão junho/2022. São Carlos, 2023. (SEI 1753926). Disponível em: [https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?Z7Fxxbpq-Y6zDWxr0qaRkrqdXbfjS\\_ML28Tg72azBz57pKGaR458hKExaUYxFqZGodytINJQ8ppOoemiPk6Stt\\_Vz0WLpxTQ4wQUnc1RQTbiLKjokV2z30YNeorxYZJ7](https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?Z7Fxxbpq-Y6zDWxr0qaRkrqdXbfjS_ML28Tg72azBz57pKGaR458hKExaUYxFqZGodytINJQ8ppOoemiPk6Stt_Vz0WLpxTQ4wQUnc1RQTbiLKjokV2z30YNeorxYZJ7). Acesso em: ago. 2025.

## ANEXOS

**Anexo I - Tabela 6: Descrição detalhada dos Riscos Altos e Extremos nas unidades organizacionais**

Seq.	UORG	MACROPROCESSO	OBJETIVO	RISCO	TIPOLOGIA	GUT	Classificação	SEI
1	GR	Gestão de crises	Coordenar emergências	Falta de plano de contingência: Mobilização da equipe para crises institucionais.	O	125	EXTREMO	GR 1876136
2	GR	Gestão de documentos	Assegurar sigilo de processos	Vazamento de dados sigilosos: Falha em controles de acesso a sistemas ou documentos físicos.	L	100	ALTO	GR 1876136
3	GR	Compliance	Cumprir normativos legais	Descumprimento de prazos legais: Falha no monitoramento de prazos (ex.: respostas ao TCU).	L	100	ALTO	GR 1876136
4	GR	c) Gestão da Informação e Relacionamento Institucional	Garantir o acesso a dados institucionais necessários para o desenvolvimento de indicadores de gênero, raça e ingresso por cotas, fortalecendo a atuação do Observatório Mulheres.	Falta de colaboração intersetorial para acesso a dados sobre gênero, raça e ingresso por cotas, inviabilizando o trabalho de apoio à reitoria na promoção de equidade na universidade  Operacional	O	100	ALTO	Riscos OM (1899812)
5	IEAE	aprovação orçamento anual	liberação recursos financeiros	não liberação de recursos financeiros	F	125	EXTREMO	23112.008063/2025-17
6	NFP	Ações de divulgação e educação científica em Astronomia do Observatório Astronômico	Divulgar conhecimentos científicos em Astronomia e atuar em processos educacionais em	Deterioração acelerada do prédio do Observatório Astronômico, que compromete o uso pleno da edificação e, a médio prazo, poderá ocasionar deterioração precoce da estrutura,	O	100	ALTO	23112.008901/2025-44

			conjunto com escolas e na formação docente.	tornando uma intervenção corretiva extremamente mais onerosa (ver Processo SEI 23112.005300/2020-75)				
7	NuMIEc oSol	Funcionamento do setor como um todo	Realizar as atividades previstas no documento de criação e no Regimento	Interrupção das atividades, por falta de Docentes e TAs, em função da não-contratação ou não-vinculação de pessoal específico para o setor, acarretando atuação voluntária e com grande participação de aposentados.	O	125	EXTREMO	23112.008910/2025-35
8	ProACE	Assistência Estudantil	Garantir a permanência e a assistência estudantil para todas/todos discentes que se inscrevem no Programa de Assistência Estudantil, fortalecendo a política	Falta de recursos financeiros vindos via PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil	F	125	EXTREMO	1909739
9	ProACE	Contratos de prestação de serviços	Garantir a funcionalidade dos contratos (gás, limpeza de piscina, guarda vidas, credenciadas para análises socioeconômicas)	Falta de recursos financeiros para pagamento de contratos via PNAES	F	125	EXTREMO	1909739
10	ProACE	Cuidados com saúde mental	Apoiar, fortalecer, articular e potencializar assuntos relacionados a saúde mental	Aumento da demanda e a falta de recursos humanos para tanto	O	125	EXTREMO	1909739
11	ProACE	Incluir a pós graduação na Política de Assistência Estudantil	Atender a Lei 14914/2024	Falta de recursos financeiros vindos via PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil	F	125	EXTREMO	1909739
12	ProACE	Implantar sistema de catracas na portaria das moradias com sistema de reconhecimento facial para a entrada de moradores	Controlar melhor o acesso nas moradias e com isto aumentar a segurança para as pessoas moradoras.	Dificuldade no controle de acesso dos moradores, aumentando o risco de entrada de pessoas estranhas nas moradias sem autorização.	O	125	EXTREMO	1909739

13	ProACE	Melhoria na iluminação das moradias implantando pontos de iluminação em áreas muito escuras, elaboração e execução de um plano de manutenções periódicas nas moradias	Aumentar a segurança e facilitar a vigilância nas moradias	Pontos escuros e/ou com pouca iluminação podem colocar em risco a integridade física das pessoas nas moradias.	O	125	EXTREMO	1909739
14	ProACE	Formação de brigada de incêndio para atuar nas moradias	Conseguir de maneira rápida debelar/combater possíveis focos de incêndio nas moradias	Incêndio nas moradias estudantis com possíveis riscos de danos materiais, patrimoniais e principalmente risco à integridade física das pessoas moradoras.	O	125	EXTREMO	1909739
15	ProACE	Reformas e manutenções de média complexidade nos edifícios da moradia	Necessidade de conservação e manutenção dos 07 edifícios e 72 apartamentos utilizados como moradia estudantil no campus de São Carlos. Pinturas, troca de caixilhos das janelas, trocas de portas, etc	Os riscos vão desde queda de revestimento das paredes, soltura de pisos no chão com possibilidades de acidentes, infiltrações, janelas e materiais ferrosos oxidando, pintura, etc... Podendo avançar para o comprometimento estrutural do edifício, tornando o local insalubre para moradia.	O	125	EXTREMO	1909739
16	ProACE	Necessidade de elaboração de um plano para urgência e emergência nas moradias	Poder atuar nas urgências e emergências nas moradias, principalmente fora do horário de expediente, nos feriados e finais de semana	Situações de risco que comprometam o patrimônio público, a integridade física e saúde mental das pessoas moradoras das moradias	O	125	EXTREMO	1909739
17	ProACE	Implantação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES	Ter a legalização do funcionamento da Unidade como estabelecimento de saúde.	Encerramento das atividades dos profissionais de saúde	O	125	EXTREMO	1909739
18	ProACE	Ampliação do quadro de servidores da equipe de saúde mental (Médico psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional)	Ampliar o atendimento em saúde mental dos usuários do serviço.	Dificuldade de atender toda a demanda de saúde mental da comunidade universitária	O	125	EXTREMO	1909739

19	ProACE	Serviço de área Protegida	ter serviço de área protegida para atendimentos médicos e de enfermagem de média e alta complexidade -	Falta de atendimento médico e de enfermagem de casos de média e alta complexidade	O	125	EXTREMO	1909739
20	ProACE	Falta Servidor	Manutenção da pista de atletismo e do gramado do campo de futebol	Perda do gramado por proliferação de ervas daninhas e formigas	O	125	EXTREMO	1909739
21	ProACE	Gestão campo de futebol	Construção de vestiários e banheiros	Situação vexatória para comunidade (não há onde se trocar e nem fazer necessidades)	O	125	EXTREMO	1909739
22	ProACE	AVCB - Aprovação Corpo de Bombeiros para as instalações do DeACE-LS	Ter legalização da segurança do prédio	Fechamento do prédio	L	125	EXTREMO	1909739
23	ProACE	Licença ambiental junto a vigilância sanitária do município - DeACE-LS	ter registro para funcionamento de atividades médicas e de enfermagem	Interdição dos serviços	L	125	EXTREMO	1909739
24	ProACE	Documentação do alvará de funcionamento junto a prefeitura do município - DeACE-LS	Ter a legalização do funcionamento do departamento	Encerramento das atividades	L	125	EXTREMO	1909739
25	ProACE	Serviço de área Protegida	ter serviço de área protegida para atendimentos médicos e de enfermagem de média e alta complexidade -	Falta de atendimento médico e de enfermagem de casos de média e alta complexidade	O	125	EXTREMO	1909739
26	ProACE	Implantação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES	Ter a legalização do funcionamento da Unidade como estabelecimento de saúde.	Encerramento das atividades dos profissionais de saúde	O	125	EXTREMO	1909739

27	ProACE	Ampliação do quadro de servidores da equipe de (Médico, técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social, enfermeiro e assistente em administração)	Ampliar o atendimento em saúde dos usuários do serviço/e parte psicossocial/administrativa, etc.	Dificuldade de atender toda a demanda de saúde da comunidade universitária	O	125	EXTREMO	1909739
28	ProAd	Processar as requisições de estoque do sistema SAGUI	Suprir as unidades da Universidade com materiais de expediente e limpeza	O sistema não atende à demanda real.	O	125	EXTREMO	CSLog/ProAd (1896872)
29	ProAd	Processar as requisições de estoque do sistema SAGUI	Suprir as unidades da Universidade com materiais de expediente e limpeza	Dificuldade em gerar relatórios, controlar produtos, atender demandas, planejar compras.	O	125	EXTREMO	CSLog/ProAd (1896872)
30	ProEx			A ausência de alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros nem Licença Municipal específica, o que é requerido para os espaços mais utilizados para a realização de eventos no campus São Carlos (Teatro Universitário Florestan Fernandes e Anfiteatro Bento Prado Júnior)	O	125	EXTREMO	23112.011751/2023-94
31	ProEx			A ausência de um sistema de acompanhamento de licenças e alvarás (o que pode incluir outras demandas congêneres, como CETESB, Vigilância Sanitária, Secretaria do Meio Ambiente, etc.) e o agendamento comum com os órgãos competentes para revisão periódica destes documentos para maior controle quanto à gestão dos espaços físicos sob domínio da Universidade	O	125	EXTREMO	23112.011751/2023-94

32	ProEx			Embora em processo de andamento quanto ao atendimento de acessibilidade, o estado precário ou insuficiente de acessibilidade dos espaços administrados pela CAEv, como no caso do Anfiteatro Bento Prado Júnior e do Teatro Florestan Fernandes, ainda é de atenção	O	125	EXTREMO	23112.011751/202 3-94
33	ProEx			Prejuízo à execução adequada e célere das atividades da Pró-Reitoria de Extensão devido a equipe extremamente reduzida de TAs no setor.	O	125	EXTREMO	23112.011751/202 3-94
34	ProEx			Ausência de normativa ou portaria para regulamentar o uso dos espaços comuns da Universidade, para todos os campis (ex: portaria GR de reserva de espaços, compreendendo a responsabilidade pelos patrimônios e atividades realizadas, inclusive com regras para o caso de não utilização do espaço reservado e não cancelamento	O	125	EXTREMO	23112.011751/202 3-94
35	ProEx			Ausência de regras sobre tipos de atividades que podem ser realizadas dentro da Universidade	O	125	EXTREMO	23112.011751/202 3-94
36	ProEx			Falta de contrato de manutenção de ar condicionado dos espaços administrados pela CAEv	O	125	EXTREMO	23112.011751/202 3-94
37	ProEx			Falta de apoio técnico-administrativo e/ou de estagiário(a) da PROEX no campus Lagoa do Sino inviabiliza as condições básicas para que a coordenadoria desenvolva ações propositivas.	O	125	EXTREMO	23112.011751/202 3-94

38	ProGPe	Nomeação de cargo em comissão/direção ou função de confiança.	Possibilitar a nomeação de um servidor/pessoa através de portaria. Após, cadastrar no SIAPE a portaria com os dados do servidor que foi nomeado para exercer um cargo em comissão/direção ou função gratificada ou função de coordenação.	Fragilidade nos controles internos para verificar situações de Nepotismo	I	125	EXTREMO	23112.011704/2023-41
39	ProGPe	Processos Judiciais e Administrativos	Subsidiar tanto os processos judiciais como os processos de trabalho de uma forma geral, com informações embasadas na legislação ou dados oficiais, de acordo com a demanda	Perda de prazos, erros e atraso no encaminhamento de processos às unidades requerentes (geralmente judiciais), devido ao retorno fora do prazo das subunidades da ProGPe que fazem a instrução sobre o assunto.	L	125	EXTREMO	23112.011704/2023-41
40	ProGPe	Processos Judiciais e Administrativos	Responder aos processos judiciais, com informações embasadas na legislação ou dados oficiais, de acordo com a demanda	Vazamento de informações sigilosas e/ou dados sensíveis	I	125	EXTREMO	23112.011704/2023-41
41	ProGPe	Processos da Área da Saúde	Proporcionar com eficiência e eficácia a realização tanto de perícias oficiais em saúde, quanto de exames admissionais, periódicos e avaliações/acompanhamentos multidisciplinares de saúde	Vazamento de informações sigilosas e/ou dados sensíveis	I	125	EXTREMO	23112.011704/2023-41
42	ProGPe	Processos da Área da Saúde	Proporcionar com eficiência e eficácia a realização tanto de perícias oficiais em saúde, quanto de exames admissionais, periódicos e	Sofrer processos administrativos ou judiciais por incorrer em infrações éticas	O	125	EXTREMO	23112.011704/2023-41

			avaliações/acompanhamentos multidisciplinares de saúde					
43	ProGPe	Gerenciar Políticas Institucionais de Gestão de Pessoas	Formular, aprovar, acompanhar e avaliar a política institucional de gestão de pessoas da Universidade, juntamente com os demais colegiados envolvidos em cada temática, a partir das políticas institucionais gerais definidas pelo ConsUni, com o intuito de prover um ambiente de trabalho democrático e saudável	Vazamento de informações confidenciais	I	125	EXTREMO	23112.011704/2023-41
44	ProGPe	Processos da Área da Saúde	Proporcionar com eficiência e eficácia a realização tanto de perícias oficiais em saúde, quanto de exames admissionais, periódicos e avaliações/acompanhamentos multidisciplinares de saúde	Atraso nos serviços prestados por não ter profissionais de saúde para compor equipe de trabalho multiprofissional	O	125	EXTREMO	23112.011704/2023-41
45	ProGPe	Gerenciar pagamentos/benefícios	Gerenciar tarefas e executar lançamentos, com eficácia, necessários à realização da folha de pagamento	Erros no lançamento de variáveis que compõem o pagamento	O	125	EXTREMO	23112.011704/2023-41
46	ProGPe	Processos da Área da Saúde	Proporcionar com eficiência e eficácia a realização tanto de perícias oficiais em saúde, quanto de exames admissionais, periódicos e avaliações/acompanhamentos multidisciplinares de saúde	Não ofertar um serviço de qualidade, no atendimento, pela falta de materiais médico hospitalares e equipamentos de saúde	O	100	ALTO	23112.011704/2023-41

47	ProGPe	Adicionais Ocupacionais	Avaliar, analisar, conceder e supervisionar a fiscalização acerca da concessão de adicionais ocupacionais aos servidores que fizerem jus	Avaliar com conclusões erradas, concedendo valores equivocados ou fora do prazo	O	100	ALTO	23112.011704/2023-41
48	ProGPe	Rescisão de contratos temporários	Procedimento realizado na rescisão do contrato temporário de professor substituto/visitante, técnico administrativo e estagiário, consistindo tanto na exclusão (data final) no SIAPE do cadastro do ator envolvido, quanto no pagamento de verbas rescisórias.	Fragilidade no controle interno para verificar a data final de rescisão de contratos temporários (controle manual)	O	100	ALTO	23112.011704/2023-41
49	ProGPe	Rescisão de contratos temporários	Procedimento realizado na rescisão do contrato temporário de professor substituto/visitante, técnico administrativo e estagiário, consistindo tanto na exclusão (data final) no SIAPE do cadastro do ator envolvido, quanto no pagamento de verbas rescisórias.	Pagamento indevido de salário ou bolsa	O	100	ALTO	23112.011704/2023-41
50	ProGPe	Desenvolvimento de Pessoas	Realizar o planejamento, a organização, a coordenação e o controle das atividades de provimento e movimentação de pessoal, além de gerenciar o desenvolvimento e capacitação do servidor e classificação e análise de cargos.	Atrasos e falhas no gerenciamento dos processos tanto de provimento (desde a análise de cargos e vagas até a realização de concursos e processos seletivos), quanto àqueles associados ao desenvolvimento da carreira do servidor	O	100	ALTO	23112.011704/2023-41

51	ProGrad	Gestão de seguro estudantil	ProGrad ofertar seguro conforme previsto na Lei n. 11788/2008	SEGURO ESTUDANTIL PARA ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS - Ausência de contratação/pagamento	L	125	EXTREMO	23112.011750/202 3-40
52	ProGrad	Gestão administrativa	ProGrad ter condições mínimas de funcionamento para a sua equipe	Problemas infra estruturais nos prédios da ProGrad, nos 4 campi (rede elétrica antiga (com riscos de curtos, incêndios, danos à equipamentos), telhado com problemas c/ riscos de alagamentos, problemas térmicos, falta de ap. ar condicionado e de aquecimento, falta de desinsetização e desratização, falta acessibilidade nos prédios, etc)	O	125	EXTREMO	23112.011750/202 3-40
53	ProGrad	Gestão Acadêmica e administrativa	ProGrad ter plena condição de funcionamento para realizar ações e políticas ensino superior	Limitação operacional (quantidade insuficiente de servidores para/ atendimento das demandas, personificação das atividades, falta de servidores especializados para o acompanhamento pedagógico dos alunos graduação, micros obsoletos e problemas com interrupção de energia elétrica e com o acesso à internet, falta de sistemas/banco de dados, reforço na segurança da rede e sistemas contra ataques cibernéticos, limitações no armazenamento contratado no GDrive, problemas com comunicação com estudantes, falta de estagiários, falta de sistema de gerenciamento de bolsas (existe o de pagamento apenas), etc)	O	100	ALTO	23112.011750/202 3-40
54	ProGrad	Gestão administrativa	ProGrad atender às solicitações de renovações de cursos de graduação	Falta de matrícula atualizada dos imóveis da Universidade, serviço oferecido por cartórios de registro de imóveis, levando ao arquivamento do processo de	L	100	ALTO	23112.011750/202 3-40

				renovação de reconhecimento de cursos de graduação				
55	PROPG	Gestão acadêmica	Garantir continuidade da emissão de diplomas de Pós-Graduação	<p>Possibilidade de interrupção da emissão de diplomas de Pós-Graduação a partir de 02/01/2026, se não for implementada a emissão de diploma digital para a Pós-Graduação pela SIn, a tempo de atender o prazo dado pela Portaria MEC n. 70/2025 - <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-70-de-24-de-janeiro-de-2025-609234299">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-70-de-24-de-janeiro-de-2025-609234299</a></p> <p>Há o precedente de que a UFSCar ficou quase um ano sem emitir diplomas de graduação, após ter se encerrado, no início de 2022, o prazo dado para a instituição de diplomas digitais de graduação em 2018, sem que a UFSCar tivesse atendido.</p>	L	125	EXTREMO	23112.002526/2023-67
56	PROPG	Gestão de Fomento e Financiamento	Garantir sustentabilidade financeira da pós-graduação	Instabilidade no financiamento da pós-graduação	F	125	EXTREMO	23112.002526/2023-67
57	PROPG	Gestão Estratégica da Pós-Graduação	Assegurar continuidade das políticas institucionais	Descontinuidade de políticas e ações	O	120	EXTREMO	23112.002526/2023-67
58	PROPG	Processos administrativos dos PPGs	Implantar sistemas gerenciais administrativos entre os PPGs e a ProPG e normatizar regimentos e resoluções	Falta de servidores nas secretarias de programas	O	100	ALTO	23112.002526/2023-67
59	PROPG	Processos administrativos dos PPGs	Implantar sistemas gerenciais administrativos entre os PPGs e a ProPG	Dificuldade com o sistema de informação - ProPGWeb, que precisa ser modernizado ou substituído	O	100	ALTO	23112.002526/2023-67

60	ProPG	Gestão estratégica transversal	Melhorar a confiabilidade nos dados armazenados e gerenciados pelo ProPGWeb, melhorando ou substituindo-o	Dados vulneráveis a falhas humanas, tendo em vista as dificuldades de interação com o sistema e a falta de controle de log	O	100	ALTO	23112.002526/2023-67
61	ProPG	Gestão estratégica transversal	Melhorar a confiabilidade nos dados armazenados e gerenciados pelo ProPGWeb, melhorando ou substituindo-o	Dados vulneráveis a problemas com relação a proteção, não havendo controle de log	O	100	ALTO	23112.002526/2023-67
62	ProPG	Gestão estratégica transversal	Melhorar a confiabilidade nos dados armazenados e gerenciados pelo ProPGWeb, melhorando ou substituindo-o	Impactos negativos, inclusive, em questões financeiras.  Por exemplo, como o sistema não possui fluxo adequado, os discentes passíveis de desligamento ficam com matrícula em andamento, enquanto não há o registro de evasão de modo ativo por usuário no sistema. Com isso, os discentes nessa situação computam para o pagamento do seguro de estudantes, tem acesso a serviços como Restaurante Universitário etc	O	100	ALTO	23112.002526/2023-67

63	ProPq	<p>Registro de pesquisadores/as visitantes e de pós-doutorado: envolve analisar os documentos apresentados por processo SEI, identificando eventuais necessidades de adequação; organizar registros para acompanhamento interno por planilha (Google Forms/ Google Planilhas) e Trello (aplicativo de gerenciamento de projetos em equipe, versão gratuita); realizar o cadastramento de pesquisadores/as no SAGUI; atender solicitações de prorrogação, renovação e encerramento de vínculo; informar unidades envolvidas sobre o andamento da solicitação; informar a SRInter quando do cadastro de pesquisadores/as estrangeiros; emitir declarações de vínculo e certificados para pesquisadores/as; apoiar a comunidade por meio do endereço <a href="mailto:posdoc.pesqv@ufscar.br">posdoc.pesqv@ufscar.br</a></p>	<p>Registrar o fluxo de pesquisadores/as na universidade, identificando as pesquisas realizadas de acordo com a área de conhecimento, o tema da pesquisa, a unidade e o período de vínculo e a concessão de apoio financeiro; permitir acesso a infraestrutura de pesquisa da UFSCar (carteirinha, e-mail, internet, etc); fornecer informações sobre as normas e regras da inserção do/a pesquisador/a na comunidade acadêmica da UFSCar</p>	<p>Risco: não efetuar o registro, efetuar o registro com atraso, vazamento de dados; Causa: falta de sistema próprio com estrutura de banco de dados e de gerenciamento de projetos e falta de pessoal; Efeito: não ter o registro adequado das atividades de pesquisadores/as visitantes e de pós-doutorado; risco de processos trabalhistas; risco de uso inadequado das ferramentas TIC sem possibilidade de rastreamento e responsabilização de usuários; dados sensíveis podem ser expostos.</p>	I	125	EXTREMO	23112.011752/202 3-39
----	-------	--	---	---	---	-----	---------	--------------------------

64	ProPq	Registro de colaboradores/as de pesquisa: envolve analisar os documentos apresentados por processo SEI, identificando eventuais necessidades de adequação; organizar registros para acompanhamento interno por planilha (Google Forms/ Google Planilhas) e Trello (aplicativo de gerenciamento de projetos em equipe, versão gratuita); realizar o cadastramento de colaboradores/as de pesquisa no SAGUI; atender solicitações de prorrogação, renovação e encerramento de vínculo; informar unidades envolvidas sobre o andamento da solicitação; informar a SRInter quando do cadastro de colaboradores/as de pesquisa estrangeiros; emitir declarações de vínculo; apoiar a comunidade por meio do endereço posdoc.pesqv@ufscar.br	Registrar o fluxo de colaboradores/as de pesquisa de acordo com o nível de formação, área de conhecimento e unidade e período de vínculo; permitir acesso a infraestrutura de pesquisa da UFSCar (carteirinha, e-mail, internet, etc); fornecer informações sobre as normas e regras da inserção do/a colaborador/a na comunidade acadêmica da UFSCar	Risco: não efetuar o registro, efetuar o registro com atraso, vazamento de dados; Causa: falta de sistema próprio com estrutura de banco de dados e de gerenciamento de projetos e falta de pessoal; Efeito: não ter o registro adequado das atividades de colaboradores/as de pesquisa; risco de processos trabalhistas; risco de uso inadequado das ferramentas TIC sem possibilidade de rastreamento e responsabilização de usuários; dados sensíveis podem ser expostos.	I	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
65	ProPq	Relatório mensal de pesquisadores/as visitantes e de pós-doutorado e colaboradores/as de pesquisa ativos/as, para a inclusão em contrato de seguro coletivo da UFSCar	Incluir pesquisadores/as e colaboradores/as de pesquisa no contrato de seguro coletivo da UFSCar	Risco: não efetuar o seguro; Causa: falta de sistema próprio com flexibilidade na geração de relatórios e falta de pessoal; Efeito: pesquisadores não estarão segurados em caso de acidentes	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39

66	ProPq	<p>Afastamentos para pesquisa no exterior (qualquer prazo): envolve analisar os documentos apresentados por processo SEI, identificando eventuais necessidades de adequação; organizar registros para acompanhamento interno por planilha (Google Forms/ Google Planilhas) e Trello (aplicativo de gerenciamento de projetos em equipe, versão gratuita); encaminhar o processo para o Gabinete da Reitoria para publicação no DOU; acompanhar solicitações de prorrogação, renovação, alteração e cancelamento do afastamento; informar a SRInter sobre afastamentos para o exterior; analisar documentos apresentados no relatório de atividades; apoiar a comunidade por meio do endereço <a href="mailto:afastamentospesquisa@ufscar.br">afastamentospesquisa@ufscar.br</a></p>	<p>Instruir a autorização para afastamento de servidores/as públicos do país de acordo com a legislação federal e as normativas institucionais vigentes</p>	<p>Risco: não autorizar afastamento para o exterior; Causa: falta de pessoal; Efeito: servidores/as ficam em situação irregular ao saírem do país para honrar seus compromissos de pesquisa ou precisam cancelar compromissos desperdiçando recursos financeiros escassos; prejuízos para as pesquisas; prejuízos para a reputação de servidores/as da UFSCar</p>	O	125	EXTREMO	23112.011752/202 3-39
----	-------	---	---	---	---	-----	---------	--------------------------

67	ProPq	Afastamentos de longo prazo para pesquisa no Brasil: envolve analisar os documentos apresentados por processo SEI, identificando eventuais necessidades de adequação; organizar registros para acompanhamento interno por planilha (Google Forms/ Google Planilhas) e Trello (aplicativo de gerenciamento de projetos em equipe, versão gratuita); emitir Ato Administrativo de autorização de afastamento para pesquisa no país e sua publicação no Boletim de Serviços da UFSCar; acompanhar solicitações de renovação, prorrogação e alteração no afastamento; analisar documentos apresentados relatório de atividades; apoiar a comunidade por meio do endereço afastamentospesquisa@ufscar.br	Autorizar o afastamento de servidores/as para realizar atividades de pesquisa no Brasil, de acordo com a legislação federal e as normativas internas vigentes	Risco: não autorizar afastamento para o pesquisa; Causa: falta de pessoal; Efeito: servidores/as têm dificuldades para honrar os compromissos assumidos com suas redes de pesquisa; desperdício de recursos financeiros; prejuízos para as pesquisas; prejuízos para a reputação de servidores/as da UFSCar	O	125	EXTREMO	23112.011752/202 3-39
68	ProPq	Gestão de projetos institucionais da UFSCar - Acompanhamentos	Formalização de convênios, coordenação dos projetos FINEP institucionais, elaboração e submissão de relatórios e aprovação de prestação de contas.	Risco: perda de recursos destinados à pesquisa, infraestrutura e bolsas; má gestão e uso indevido de recursos; reprovação de relatórios técnicos e financeiros; devolução de recursos financeiros, entre outros. Causa: Excesso de atividades e falta pessoal e sistema. Efeito: incapacidade de resposta; falta de dados e indicadores confiáveis; descontentamento da comunidade com o	O	125	EXTREMO	23112.011752/202 3-39

				atendimento; prazos inadequados para o atendimento				
69	ProPq	Gestão do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado	Presidir o Comitê-SISGEN da UFSCar, dar suporte a comunidade ao acesso e acompanhar as remessas do Patrimônio Genético através dos Termos de Envio e de Transferência de Materiais, Notificação de Produtos e o uso do Conhecimento Tradicional Associado	Risco: receber sanções legais e multas tanto para pesquisadores(as) quanto para a instituição. Causa: falta de informação, pessoal e sistema e não detectar o problema em tempo hábil. Elaboração de Termo de Ajustes de Condutas e Multas. Efeito: Sanções legais, multas, incapacidade de resposta; descontentamento da comunidade; prazos inadequados para o atendimento	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
70	ProPq	Gerenciamento de recursos interpostos com relação a resultados	Garantir o direito de manifestação e eventual tomada de atitudes corretivas mediante necessidade comprovada	Risco: comprometer a lisura do processo. Causa: falta de equipe e sistema. Efeito: insatisfação da comunidade e não cumprimento de demandas legais.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
71	ProPq	Planejamento e execução do CIC	Divulgação e compartilhamento de conhecimentos gerados de modo a estimular a cultura científica.	Risco: Não efetuar o CIC não atendendo às exigências legais do CNPq. Causa: falta de equipe e sistema. Efeito: falta de estímulo à pesquisa, insatisfação da comunidade e não cumprimento de demandas legais.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
72	ProPq	Gestão dos diferentes comitês de éticas (CEUA, CEP, CIBIO e CIEP)	Interlocações com a comunidade, redirecionamento de mensagens e fluxo de informações	Risco: não atendimento às normativas legais das diferentes áreas envolvendo pesquisas. Causa: falta de equipe e de sistema e falta de engajamento da comunidade nos procedimentos de avaliação e composição dos diversos comitês. Efeito: sanções legais podendo chegar a paralisação das pesquisas.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39

73	ProPq	Organização, condução e registros do CoPq	Condução de reuniões do colegiado para que decisões sejam tomadas em perfeita harmonia com os anseios da comunidade e legislações internas e externas legais.	Risco: não atendimento às normativas legais das diferentes áreas envolvendo pesquisas. Causa: falta de equipe e de sistema. Efeito: insatisfação da comunidade com procedimentos adotados e comprometimento da continuidade das pesquisas e visibilidade da instituição.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
74	ProPq	Elaborar a proposta de solicitação de bolsas institucionais junto ao CNPq nas suas diferentes chamadas (PIBIC; PIBIC-Af; PIBIC-EM; PIBITI) e confecção de relatórios institucionais para o CNPq	Obtenção das cotas institucionais para atender as demandas de bolsas de pesquisas de iniciação científica e tecnológica.	Risco: não ter sucesso nas confecção e/ou aprovação das solicitações/relatórios de acompanhamento junto ao CNPq. Causa: perda de prazos, falta de equipe, falta de informações adequadas. Efeito: falha na atribuição e inclusão de estudantes nos programas de IC e ICT.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
75	ProPq	Elaboração de Editais contemplando políticas de inclusão	Criar um fluxo transparente dentro da legalidade para atribuição de benefícios, mediante contrapartida de compromissos	Risco: não ter sucesso nas confecção e/ou aprovação dos editais. Causa: não concordância da comunidade, perda de prazos, falta de equipe. Efeito: falha na inclusão e permanência de comunidades sub representadas.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
76	ProPq	Acompanhamento de processos de inscrição, seleção e divulgação	Consolidar o fluxo, conforme planejado dentro do ambiente ético. Realização de reuniões junto aos comitês interno e externo de iniciação científica.	Risco: Falha nos processos e geração de insatisfação da comunidade e consequente interposição de recursos judiciais. Causa: falta de equipe e de sistema. Efeito: geração de insatisfação da comunidade e falhas na implementação de bolsas de pesquisa.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
77	ProPq	Suporte a elaboração, submissão e gerenciamento de projetos via EIAP	Diminuição da carga gerencial de pesquisadores e pesquisadoras de modo que seus esforços possam mais efetivamente serem direcionados à pesquisa.	Risco: perdas de oportunidades de captação de recursos para a pesquisa. Causa: falta de equipe e de sistema. Efeito: insatisfação da comunidade com procedimentos adotados e	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39

				comprometimento da geração de conhecimento e visibilidade da instituição.				
78	ProPq	Acompanhamento de relatórios e emissão de certificados	Avaliação do cumprimento dos objetivos propostos e comprovação da conclusão dos trabalhos. Redação de relatórios de atividades para o CNPq e comunidade interna.	Risco: comprometer a lisura do processo. Causa: falta de equipe e sistema. Efeito: insatisfação da comunidade e não cumprimento de demandas legais.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
79	ProPq	Divulgação de diferentes tipos de oportunidades para captação de recursos e de premiação	Operacionalização do fluxo de informações oriundas das mais diversas fontes internas e externas, de modo a propiciar que as mesmas cheguem às pessoas potencialmente interessadas e/ou que possam ser protagonistas de ações coletivas	Risco: perdas de oportunidades de captação de recursos para a pesquisa. Causa: falta de equipe e de sistema. Efeito: insatisfação da comunidade com procedimentos adotados e comprometimento da geração de conhecimento e visibilidade da instituição.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
80	ProPq	Interlocação com as mais diversas unidades e agências de fomento	Busca de canais para apresentação de demandas e adequação de editais.	Risco: isolamento da unidade e instituição. Causa: falta de recursos financeiros e tempo para essas atividades. Efeito: deixar de contribuir para elaboração de políticas públicas para pesquisas científicas.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39
81	ProPq	Participação nos colegiados de Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do país	Interlocação com IES/ICTs que apresentam desafios similares aos da UFSCar.	Risco: isolamento da unidade e instituição. Causa: falta de recursos financeiros e tempo para essas atividades. Efeito: deixar de contribuir para elaboração de políticas públicas para pesquisas científicas.	O	125	EXTREMO	23112.011752/2023-39

<b>82</b>	<b>ProPq</b>	Elaboração de relatórios: consolidação de estatísticas relacionadas à pesquisa para alimentar relatórios anuais de atividades , de gestão, para a participação em rankings universitários e para atendimento a solicitações específicas; envolve a sistematização de dados de pesquisadores/as visitantes e de pós-doutorado, afastamentos para pesquisa, celebração de acordos de cooperação e atividades de grupos de pesquisas, considerando segmentação de indicadores por área de conhecimento, financiamento à pesquisa, unidades acadêmicas e outros grupos de interesse.	Produzir indicadores confiáveis relacionados à pesquisa na UFSCar	Risco: não produzir indicadores; produzir indicadores não confiáveis. Causa: falta de sistema próprio de gerenciamento de tarefas; falta de pessoal. Efeitos: não conhecer a pesquisa produzida na UFSCar; impossibilidade de traçar metas e políticas institucionais para pesquisa; prejuízos para a inserção da UFSCar na fronteira do conhecimento acadêmico	O	100	ALTO	23112.011752/2023-39
<b>83</b>	<b>PU</b>	Recursos Financeiros	Disponibilidade de recursos para o pagamento de contas de energia, de tratamento de esgotos e o custeio das contratações de serviços continuados e outros serviços complementares	multas por atraso de pagamentos, risco de corte de fornecimento, interrupção e/ou impossibilidade de contratação de serviços continuados e/ou complementares para manutenção e operação da infraestrutura e serviços no campus	O	125	EXTREMO	23112.014642/2023-29
<b>84</b>	<b>PU</b>	Infraestrutura Elétrica	manter a disponibilidade de energia para o campus	Falta de energia decorrente problema rede interna por falta de recursos e/ou contatos de manutenção e também por falta de recursos humanos para auxiliar no gerenciamento	O	125	EXTREMO	23112.014642/2023-29

85	PU	Infraestrutura Água	manter a disponibilidade de água para o campus	Falta de água decorrente problema rede interna por falta de recursos e/ou contatos de manutenção	O	125	EXTREMO	23112.014642/2023-29
86	PU	Garantia da qualidade da água - Portaria GM/MS Nº 888/2021	controle e vigilância da água para consumo humano	Falta de controle da qualidade da água pode gerar sérios problemas de risco à saúde.	O	125	EXTREMO	23112.014642/2023-29
87	PU	Infraestrutura Civil	manter a funcionalidade das edificações com serviços de manutenção e outros complementares	Falta de serviços contratados para serviços de Manutenção Predial e serviços complementares (higienização de caixas d'água, controle de qualidade da água, chaveiro e outros)	O	100	ALTO	23112.014642/2023-29
88	PU	Sistemas de Prevenção e Combate à Incêndios, Brigadas de Combate à Incêndios Setoriais e Florestal	Segurança das Pessoas, do Patrimônio e do Meio Ambiente	- Inexistência de setor técnico dedicado à gestão de serviços na área de engenharia de segurança para estes riscos, descumprimento de exigências legais, monitoramento MP no tocante à segurança das pessoas	O	100	ALTO	23112.014642/2023-29
89	PU-So	Manutenção de frota e gestão de documentação dos veículos	Assegurar veículos operacionais e seguros	Uso indevido da frota para fins particulares. Causa: Falta de controle sobre uso dos veículos oficiais. Efeitos: Desgaste excessivo, aumento de custos de manutenção e combustível, uso irregular bem público, possíveis sanções administrativas e processo por improbidade	O	125	EXTREMO	23112.014643/2023-73
90	PU-So	Licitação e Contratação	Assegurar a contratação dos serviços contínuos necessários para o bom funcionamento da universidade	Ausência planejamento ou de prazo para nova licitação/contratação	O	125	EXTREMO	23112.014643/2023-73

91	PU-So	Serviço de Limpeza e Conservação	Manter ambientes limpos e saudáveis	Interrupção do serviço por rescisão contratual. Causa: Planejamento inadequado da licitação, rescisão contratual. Efeito: Falta de pessoal para limpeza, impactando o funcionamento da instituição	O	125	EXTREMO	23112.014643/2023-73
92	PU-So	Gestão de Pessoal	Composição adequada em quantidade e capacitação em todos os departamentos	Perda/Déficit de integrantes na equipe sem a devida reposição. Conflitos, dificuldades de relacionamento pessoais/profissionais. Sobrecarga de trabalho na equipe, e dificuldades para que sejam cumpridas todas necessárias nas fiscalizações contratuais e atividades das unidades.	O	100	ALTO	23112.014643/2023-73
93	PU-So	Vigilância Patrimonial não armada (Ronda a Pé e de Moto)	Assegurar a proteção do patrimônio e a segurança da comunidade universitária por meio de rondas e monitoramento contínuo.	Roubo ou furto dentro da universidade. Causa: Vigilância ineficaz; falha no monitoramento de pontos críticos. Efeitos: Perda de equipamentos e bens; aumento do sentimento de insegurança da comunidade acadêmica	O	100	ALTO	23112.014643/2023-73
94	PU-So	Treinamentos	Treinamento e Campanhas Educativas para capacitação atualização da equipe	Desatualização com relação a legislação vigente e processos de fiscalização contratuais. Inexistência de programas de treinamento oferecidos pela universidade. Dificuldades e falhas na condução dos processos e fiscalização e a impossibilidade de oferecer à comunidade campanhas de conscientização a toda comunidade que poderiam gerar economias a UFSCar, por exemplo, evitando desperdícios hídricos e elétricos.	O	100	ALTO	23112.014643/2023-73

95	SAADE	contratação de intérprete para ampliação da equipe	Contratar mais profissionais para compor a equipe e auxiliar no atendimento das demandas	Falta de acessibilidade e descumprimento da legislação	O	125	EXTREMO	23112.013281/2023-01
96	SAADE	atuação em equipe com revezamento de turnos	Zelar pela qualidade do serviço e pela saúde física e cognitiva dos intérpretes da equipe, uma vez que trabalho de tradução e interpretação superior a 1 (uma) hora de duração deve ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais.	Desenvolver lesões ou outros prejuízos gerados por esforço físico / cognitivo e mental	O	125	EXTREMO	23112.013281/2023-01
97	SAADE	Carga Horária de Servidores/Coordenadores	Garantir uma carga horária para dedicação às funções/atividades da Coordenadoria	Inviabilizar o acompanhamento da operacionalização dos processos, gestão da equipe, resolução de problemas e o cumprimento de tarefas que demandam de prazo	O	100	ALTO	23112.013281/2023-01
98	SEaD	Assessoria aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão para a Educação Aberta e Digital, nas modalidades de ensino vigentes na universidade	Atender às solicitações recebidas via central de serviços e e-mails	Falta de equipe para auxiliar os atendimentos sobre o Moodle.	O	125	EXTREMO	23112.013284/2023-37
99	SEaD	Assessoria aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão para a Educação Aberta e Digital, nas modalidades de ensino vigentes na universidade	Executar design instrucional de salas Moodle	Rotatividade e instabilidade na contratação de bolsistas para execução do serviço de design instrucional de salas virtuais do ambiente.	O	125	EXTREMO	23112.013284/2023-37

100	SEaD	Patrimônios da UFSCar que estão nos polos de apoio presencial	Fazer a doação urgente para os polos	<p>Há centenas de equipamentos distribuídos em mais de 20 polos presenciais que estão sob a carga da UFSCar desde 2011. Esses equipamentos foram comprados com o objetivo contribuir na estruturação dos polos na oferta dos cursos de graduação oferecidos em parceria entre os municípios e a UFSCar, entretanto, a responsabilidade pela carga patrimonial permaneceu com a Universidade.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não temos mais ofertas em alguns pólos, especialmente os localizados fora do Estado de São Paulo;</li> <li>2. Equipamentos lentos ou danificados que, por serem de antigas versões, não compensam o conserto;</li> <li>3. Substituições dos coordenadores de polo, bem como dos prefeitos dos municípios responsáveis como mantenedores;</li> <li>4. Equipamentos similares que foram repostos em razão de desaparecimento e que não possuem novo número de ativo fixo (etiqueta de patrimônio);</li> <li>5. Vencimento dos Acordos de Cooperação Técnica entre CAPES, UFSCar e Município.</li> </ol>	O	125	EXTREMO	23112.013284/202 3-37
101	SEaD	Assessoria aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão para a Educação Aberta e Digital, nas	Realizar a descentralização de recursos para projetos com financiamento público	Devido à alta demanda de trabalho, não realização de documentação em tempo hábil para firmar parceria	O	125	EXTREMO	23112.013284/202 3-37

		modalidades de ensino vigentes na universidade						
102	SeGEF	Fase interna de contratação	Prover a divulgação dos editais nos prazos e dentro das estratégias definidas pela Administração Superior	Atrasos na conclusão da Fase Interna do Processo Administrativo: elaboração de projetos, orçamentos, termos de referência e demais documentos demandados	O	125	EXTREMO	SeGEF (1937894)
103	SeGEF	Fiscalização dos contratos de obras e serviços	Prevenir falhas na execução da fiscalização de contratos administrativos	Descumprimento, por parte da contratada, dos valores pactuados na licitação, gerando pedidos de aditamentos, reajustes e repactuações	O	100	ALTO	SeGEF (1937894)
104	SeGEF	Fiscalização dos contratos de obras e serviços	Garantir a qualidade das obras entregues	Paralisação ou atrasos na execução dos serviços	O	100	ALTO	SeGEF (1937894)
105	SIBi	Climatização do ambiente	Controle do ambiente para melhor preservação das coleções especiais - COLESP	Deterioramento das coleções especiais	O	125	EXTREMO	1833719
106	SIBi	Brigada de incêndio	Evitar incêndios	Falta de pessoa treinada para lidar com princípios de incêndios	O	125	EXTREMO	1833719
107	SIBi	Incêndio	A BCo possui um acervo biblioFigura físico nos seus 5 pisos e acervo raro e especial no Piso 5	Falta de seguro contra incêndio para o acervo especial	O	125	EXTREMO	1833719
108	SIBi	Coordenar a elaboração do planejamento orçamentário anual e gerenciá-lo	Planejar os investimentos	Falta de investimento	O	125	EXTREMO	1837452
109	SIBi	Analisar e apresentar propostas para modernização e implantação de produtos, serviços e fluxos de trabalho por meio de novas tecnologias	Contratação de novos recursos informacionais	Falta de investimento	O	125	EXTREMO	1837452

110	SIBi	Manutenção predial	Garantir a segurança para os usuários, patrimônio e acervo da biblioteca.	Queda dos revestimentos, infiltrações e fiação exposta .	O	125	EXTREMO	23112.014645/2023-62 - Planilha (1834180)
111	SIBi	Internet	Manter a infraestrutura para o trabalho online	Queda, lentidão	O	125	EXTREMO	1833719
112	SIBi	Energia	Manter iluminação, internet, equipamentos etc	Queda, manutenção	O	125	EXTREMO	1833719
113	SIBi	Água	Necessidades básicas dos servidores e usuários da Bco (bebedouros e banheiros)	Falta de caixa d'água, Sistema de abastecimento é geral, demora na manutenção dos bebedouros	O	125	EXTREMO	1833719
114	SIBi	Elevador	Transporte de carrinhos de livros entre os pisos da BCo, locomoção de usuários com necessidade físicas e especiais	Dificuldade de uso da rampa de acesso aos pisos devido a sua inclinação fora dos padrões o que dificulta o transporte de carrinhos de livros pelos servidores e também a locomoção de cadeirantes e/ou pessoas com necessidades especiais;	O	125	EXTREMO	1833719
115	SIBi	Impressão	Imprimir a demanda de material Figura solicitado pela comunidade UFSCar(docentes e TA's)	Falta de manutenção de equipamentos, falta de aquisição de equipamentos, falta de aquisição de material ,falta de manutenção do prédio, aposentadoria de servidores.	O	125	EXTREMO	1837366
116	SIBi	Acabamento (dobrar, grampear, vincar, refilar)	Finalização do processo de impressão. Etapa que consiste em dar aos diferentes tipos de materiais impressos suas características finais.	Falta de manutenção de equipamentos, falta de aquisição de equipamentos, falta de aquisição de material ,falta de manutenção do prédio, aposentadoria de servidores.	O	125	EXTREMO	1837366
117	SIBi	Fazer a gestão de pessoas da equipe do SIBi	Manter o SIBi em funcionamento	Falta de servidores	O	125	EXTREMO	1837452

118	SIBi	Realizar o inventário fiscal do acervo biblioFigura	Atender a demanda do TCU	Falta de pessoal capacitado para tratar os dados	O	125	EXTREMO	1837452
119	SIBi	Equipe	Manter quadro de servidores de acordo com vagas	Aposentadoria, Licença, Afastamentos, Morte	O	100	ALTO	1833719
120	SIBi	Segurança dos servidores	Proporcionar segurança aos servidores e usuários da BCo durante o período de funcionamento	Falta de segurança pessoal nas dependências da BCo	O	100	ALTO	1833719
121	SIBi	Socorrista	Em casos de diversas situações	Falta de pessoa treinada para lidar acidentes pessoais	O	100	ALTO	1833719
122	SIBi	Coordenar e gerenciar o Portal de Periódicos da UFSCar (PP UFSCar)	PP UFSCar funcionando	Falta de suporte de outras unidades	O	100	ALTO	1837452
123	SIBi	Prestação de serviços para a comunidade UFSCar	Serviços entregues	Falta de internet e equipamentos	O	100	ALTO	1837452
124	SIBi	Gestão do DePC	DePC funcionando	Falta de internet e equipamentos	O	100	ALTO	1837452
125	SIBi	Colaborar com ações de divulgação no âmbito do RI UFSCar e do PP UFSCar	Comunidade informada sobre os produtos e serviços oferecidos pelo RI UFSCar e PP UFSCar	Falta de internet e equipamentos	O	100	ALTO	1837452
126	SIBi	Desenvolver ações referentes a extração de métricas do RI UFSCar e do PP UFSCar	Definir procedimentos e obter indicadores a partir do RI UFSCar e PP UFSCar	Falta de métricas sobre o RI UFSCar e o PP UFSCar	O	100	ALTO	1837452
127	SIBi	Monitorar e executar atividades/processos nos sistemas UFSCar (SEI, SCDP, SAGUI, SouGov, Central de Serviços UFSCar)	Manutenção dos dados e controles dos processos vinculados ao SIBi	Falta de internet e equipamentos	O	100	ALTO	1837452

128	SPDI	Estrutura Organizacional	Atualizar riscos nos objetivos estratégicos	UORGs responsáveis não atingirem metas previstas	O	125	EXTREMO	23112.016883/2023-11
129	SPDI	Recomposição da equipe da SPDI para realizar levantamento, tratamento, monitoramento de indicadores e consolidação de informações, para uso em todos os processos da SPDI	Evitar descumprimento de prazos de prestação de informações aos órgãos de controle externos (TCU, CGU, MEC, INEP, MPF e outros)	faltam servidores em todas unidades da SPDI para evitar a interrupção e descumprimento de prazos, perda de continuidade de trabalhos de equipes únicas das unidades, implicando em eventuais sanções dos órgãos de controle	O	100	ALTO	23112.016883/2023-11
130	SPDI	Indicadores	TCU	penalização e responsabilização, participam dos trabalhos: DeDI, SPDI, SIn, ProAd, ProGrad, ProPG, D. Medicina, ProGPe, ProACE	L	100	ALTO	23112.016883/2023-11
131	SPDI	Sistema Censup	coletar dados institucionais, conferências, ajustes e informar ao MEC no sistema CenSup/INEP/MEC	não informar os dados, risco de sanção por parte do MEC e impacto da Matriz Orçamentária, participam dos trabalhos: DeDI, SPDI, SIn, ProAd, ProGrad, ProGPe, ProACE	L	100	ALTO	23112.016883/2023-11
132	SPDI	Índice Geral de Governança (IGG)	Índice Geral de Governança (IGG) exigência do TCU	penalização e responsabilização	L	100	ALTO	23112.016883/2023-11
133	SPDI	Prestação de Contas	Demonstrações Contábeis	Não recebimento de dados da ProAd, podendo implicar em penalização e responsabilização	L	100	ALTO	23112.016883/2023-11
134	SPDI	Prestação de Contas	Relatório Anual de Gestão	penalização e responsabilização	L	100	ALTO	23112.016883/2023-11
135	SPDI	Prestação de Contas	Relatório, Certificado e Parecer de Auditoria CGU	penalização e responsabilização	L	100	ALTO	23112.016883/2023-11

136	SPDI	indicadores de desempenho para a Gestão de Riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da UFSCar;	Com base nos indicadores da UFSCar, identificar os indicadores de riscos	Falta de atualização dos indicadores	O	100	ALTO	23112.016883/2023-11
137	SPDI	Atualização dos riscos nas UORGs	Atualizar riscos nos processos	UORGs não atenderem às demandas do DIRC	L	100	ALTO	23112.016883/2023-11
138	USE	Assistência à saúde	Garantir continuidade e rastreabilidade dos atendimentos, com confiabilidade e segurança dos dados	Inexistência de prontuário eletrônico	O	125	EXTREMO	23112.014646/2023-15
139	USE	Financiamento da Unidade	Assegurar recursos financeiros para o adequado funcionamento da Unidade	Orçamento da UFSCar defasado e insuficiente para atender todas as demandas das unidades; natureza da Unidade a impede de receber emendas parlamentares específicas da saúde; insegurança na busca de parcerias externas; atualização sobre programas e credenciamentos do Ministério da Saúde	F	125	EXTREMO	23112.014646/2023-15
140	USE	Funcionamento e organização da Unidade	Definir o caminho institucional para atuação da Unidade	Ausência de consenso sobre possibilidades para a Unidade; discussões sobre a Unidade se tornar um Centro Especializado em Reabilitação, mudando a sua natureza, para se tornar efetivamente um serviço que responda às necessidades do SUS e forme os estudantes nesse contexto	O	125	EXTREMO	23112.014646/2023-15
141	USE	Suporte administrativo ao ensino, pesquisa, extensão e assistência	Realizar as atividades de suporte administrativo ao ensino, pesquisa, extensão e assistência	Reduzido quadro de servidores da área administrativa, com acúmulo de atividades; número de postos de contrato de recepção insuficiente para atender as necessidades da Unidade	O	125	EXTREMO	23112.014646/2023-15

142	USE	Atendimento a exigências de segurança contra incêndios	Regularizar as instalações da Unidade visando obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Risco a vida das pessoas, em caso de incêndio, considerando especialmente o público atendido na Unidade, em grande parte idoso, com mobilidade reduzida ou deficiente físico	O	125	EXTREMO	23112.014646/202 3-15
143	USE	Funcionamento da Unidade em conformidade com normas de acessibilidade	Realizar a adequação do prédio para acessibilidade	Acidentes com pacientes ou dificuldade para que estes acessem a Unidade	O	125	EXTREMO	23112.014646/202 3-15
144	USE	Gestão do patrimônio	Realizar a gestão do patrimônio da Unidade a partir de procedimentos e sistema que seja comum a toda a Universidade	Extravio de bens permanentes	O	125	EXTREMO	23112.014646/202 3-15
145	USE	Estrutura e equipamentos	Assegurar infraestrutura (predial e do parque de equipamentos) mínima para funcionamento seguro	Falta de manutenção predial e dos equipamentos	O	125	EXTREMO	23112.014646/202 3-15
146	USE	Assistência à saúde	Prestar cuidado seguro, com qualidade e contínuo	Quadro de servidores assistenciais lotados na Unidade bastante reduzido, fazendo com que a maior parte dos atendimentos sejam realizados por alunos em estágio supervisionados por docentes, sujeito ao calendário acadêmico	O	100	ALTO	23112.014646/202 3-15
147	USE	Assistência à saúde	Garantir continuidade e rastreabilidade dos atendimentos, com confiabilidade e segurança dos dados	Comissão de Revisão de Prontuários pouco operante, agravada pelo escasso quadro de servidores	O	100	ALTO	23112.014646/202 3-15
148	USE	Gestão de Pessoas	Manter equipe suficiente para dar suporte multiprofissional aos estágios	Quadro de servidores reduzido	O	100	ALTO	23112.014646/202 3-15

<b>149</b>	<b>USE</b>	Regulação de vagas	Integrar o fluxo de vagas da Unidade com o SUS local	Sistema de regulação ineficaz, instabilidade na relação com o gestor municipal e dificuldades para que os responsáveis das áreas de atendimento sigam o fluxo pactuado	O	100	ALTO	23112.014646/202 3-15
<b>150</b>	<b>USE</b>	Gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão	Garantir que todas as atividades sejam cadastradas e analisadas pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Funcionamento da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão sem um sistema informatizado e bastante dependente de somente uma servidora administrativa	O	100	ALTO	23112.014646/202 3-15

**Anexo II - Tabela 7: Unidades Consultadas e Número de Processo SEI Correspondente**

<b>Unidade</b>	<b>Processo</b>
Agência de Inovação da UFSCar (AInUFSCar)	23112.008081/2025-91
Auditoria Interna (AudIn)	23112.008450/2025-45
Centro de Ciências Agrárias (CCA)	23112.008454/2025-23
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	23112.008708/2025-11
Centro de Ciências da Natureza (CCN)	23112.008696/2025-17
Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS)	23112.008698/2025-14
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT)	23112.008699/2025-51
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET)	23112.034689/2023-17
Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB)	23112.008459/2025-56
Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH)	23112.005589/2024-56
Comissão Permanente de Ética (CPE)	23112.008895/2025-25
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)	23112.034686/2023-75
Diretoria de Campus Lagoa do Sino (DCamp-LS)	23112.008930/2025-14
Diretoria do Campus Sorocaba (DCamp-So)	23112.008939/2025-17
Gabinete da Reitoria (GR)	23112.008079/2025-11
Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos (IEAE)	23112.008063/2025-17
Instituto de Línguas (IL)	23112.008925/2025-01
Núcleo de Formação de Professores (NFP)	23112.008901/2025-44
Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos... (NuMIEcoSol)	23112.008910/2025-35
Ouvidoria	23112.008871/2025-76
Prefeitura Universitária - Campus Araras (PU-Ar)	23112.014639/2023-13
Prefeitura Universitária do Campus Lagoa do Sino (PU-LS)	23112.014641/2023-84
Prefeitura Universitária - São Carlos (PU)	23112.014642/2023-29
Prefeitura Universitária de Sorocaba (PU-SOR)	23112.014643/2023-73
Pró-Reitoria de Administração (ProAd)	23112.040928/2022-89
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE)	23112.005202/2023-81
Pró-Reitoria de Extensão (ProEx)	23112.011751/2023-94
Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad)	23112.011750/2023-40
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe)	23112.011704/2023-41
Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq)	23112.011752/2023-39
Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG)	23112.002526/2023-67
Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)	23112.013281/2023-01
Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD)	23112.013284/2023-37
Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS)	23112.013145/2023-11

<b>Unidade</b>	<b>Processo</b>
Secretaria Geral de Informática (SIn)	23112.013577/2023-14
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)	23112.016883/2023-11
Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter)	23112.013172/2023-86
Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico (SeGEF)	23112.013297/2023-14
Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi)	23112.014645/2023-62
Unidade Saúde Escola (USE)	23112.014646/2023-15